



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – BANESPA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001316/01	DATA: 07/11/01
INÍCIO: 15:36	TÉRMINO: 20:02	DURAÇÃO: 04:28
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03:46	PÁGINAS: 129	QUARTOS: 24
REVISORES: ANTONIO MORGADO, VÍCTOR, ODILON, MARIA TERESA, LUCIENE FLEURY, LEINE		
SUPERVISÃO:		
CONCATENAÇÃO: MARIA LUÍZA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

CLÁUDIO NESS MAUCH – Ex-Diretor de Fiscalização Financeira do Banco Central do Brasil

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há termos ininteligíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há intervenção inaudível.
Há oradores não identificados.
A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 15^a reunião. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 14^a reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura. (*Pausa.*) Atendendo à solicitação do Deputado Lamartine Posella, fica dispensada a leitura da ata — li seu pensamento. Foram distribuídas as cópias das correspondências recebidas pela CPI, e se encontram à disposição dos Srs. Membros, para análise na secretaria da Comissão. Registro o recebimento do Ofício nº 1.001, da Liderança do PSDB, que indica o Deputado Silvio Torres para integrar a Comissão, como Suplente, em substituição ao Deputado Clovis Volpi. Comunico aos Srs. Deputados que se encontra na pauta da presente reunião Requerimento nº 26, do Deputado Ricardo Berzoini. Esse requerimento já foi aprovado na reunião realizada em 31 de outubro passado. No entanto, havia uma alteração a ser feita, para a qual não houve tempo hábil, o que impossibilitou a distribuição do requerimento, como o Regimento exige. A distribuição da proposição constante da Ordem do Dia determina a anulação daquela votação por não ter havido distribuição de cópias do requerimento. Portanto, vamos votar novamente o Requerimento nº 26, que já consta como primeiro item da pauta desta reunião, em cumprimento às normas regimentais da Casa. Ordem do Dia. Item 1: apreciação dos requerimentos. Item 2: audiência pública para tomada de depoimento, na qualidade de testemunha, do Sr. Cláudio Ness Mauch. Vamos ao Item 1 da pauta: Requerimento nº 26, do Deputado Berzoini, que requer sejam realizadas audiências públicas na Assembléia Legislativa de São Paulo, nos próximos dias 12, 13 e 14 de novembro, para oitiva das testemunhas que especifica. Em discussão. Deputada Yeda Crusius.



A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – Sr. Presidente, na primeira apresentação desse requerimento, eu não estava presente nesta Comissão àquele momento. Eu solicito que a Presidência e a Mesa reconsiderem pedidos de audiências, convites e convocações para depoimentos fora da Casa de Brasília. Explico o porquê. Todos os membros desta Comissão são Parlamentares. Nós temos além da CPI — que hoje se realiza nessa sessão e da qual participamos — várias outras atividades. Atividades que foram marcadas e estão desejando ser marcadas na segunda, na terça e na quarta. Creio que é totalmente inapropriado retirar do ambiente de Brasília audiências públicas que não têm nenhuma razão para não serem aqui realizadas. Quando a CPI se refere a Casa de outras, em que é preciso uma verificação **in loco** — é o caso da CPI que averiguou o narcotráfico e as suas interferências —, a CPI, uma vez que é instalada por esta Casa, ela tem todos os recursos que precisar para fazer realizar o conjunto de audiências públicas que requer aqui. Então, não vejo razão nenhuma para deslocar para segunda, terça e quarta, oitivas que podem ser perfeitamente feitas aqui. Não havendo nenhuma outra razão, já que não há nenhuma verificação **in loco** de qualquer fato que se relacione às averiguações desta CPI, peço a consideração de V.Exa. para o que coloco neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Deputada Yeda Crusius, evidentemente compreendendo perfeitamente a sua argumentação e reconhecendo que ela tem sentido em alguns aspectos, o objetivo dessas reuniões em São Paulo foi, primeiro, de ganhar produtividade em função da possibilidade de ouvirmos pessoas que são residentes em São Paulo e que nós poderíamos ouvir num volume de reuniões mais acentuadas, inclusive pelo fato de não estarmos pressionados por itens da pauta local — muitas vezes temos que sair para votar e assim por diante. E



aproveitando inclusive uma semana que tende a ter uma pauta menos carregada em Brasília e que poderíamos também ter um ganho do ponto de vista de economia para a Câmara, em função do deslocamento de diversos depoentes que teríamos que bancar. Além disso, pelo fato de termos como depoentes dois Parlamentares Estaduais de São Paulo e pelo aspecto inclusive importante: houve uma CPI do BANESPA na própria Assembléia Legislativa de São Paulo. Antes de produzir esse requerimento, conversei com alguns Parlamentares desta Comissão, no sentido de fazer essas audiências em São Paulo. É esse o sentido e, por isso, estamos discutindo essa questão do ponto de vista inclusive de uma avaliação política do sentido de se fazer essa reunião em São Paulo. Evidentemente, não há nada que se apurar da Assembléia Legislativa de São Paulo, mas há uma série de pessoas que podem prestar depoimento em caráter seqüencial, cuja agenda inclusive já vem sendo tratada com elas para viabilizar um comparecimento que permita à CPI um aumento de velocidade das oitivas e poder cumprir os objetivos preestabelecidos para a CPI.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – Se me permite, Sr. Presidente, sou uma gaúcha nascida em São Paulo, eu não moro em São Paulo. Sou, nesta Comissão, minoria. Ao longo de toda minha vida, defendi que a presença das minorias era extremamente importante para garantir e dar qualidade à discussão democrática de qualquer tema. Evidentemente, eu não vou poder estar segunda, terça e quarta em São Paulo para acompanhar esta CPI. Eu estarei ausente por vários motivos, aos quais eu me refiro. Mas digamos que, nesta Comissão, eu seja como V.Exa. e o grupo de oposição: minoria, eu declaro, então, que não estarei presente. Vou buscar fazê-lo durante a segunda-feira, mas, tenho certeza de que serei minoria. Eu não votarei a favor de um requerimento que traga para a



Assembléia Legislativa de São Paulo esse conjunto de pessoas as quais eu não vou poder acompanhar. Mas, da mesma forma, eu creio que os requerimentos não podem ser dirigidos. Não sou eu que vou dirigir o requerimento de um Parlamentar que deseje, por alguma razão, fazer uma audiência pública seja onde for. Mas eu gostaria que a Mesa desta CPI levasse em consideração os argumentos que estou aqui trazendo. Que se evitassem oitivas, sem necessidade de verificação **in loco** de qualquer documento, ou de qualquer instalação, para que se evitasse que a minoria não estivesse presente nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Deputada Yeda Crusius, do ponto de vista político, eu não considero que qualquer um dos representantes desta CPI seja minoria ou maioria. Estamos aqui com a função constitucional de investigar e apurar. Respeito até a sua opinião em relação a essa questão, mas não considero que haja minoria ou maioria nesta CPI. Não me encontro alinhado, nem contra-alinhado, em nenhum momento, como membro da CPI nem como Presidente eventual nesse momento, com qualquer posição nesta CPI. Creio que os Deputados em geral não têm esse alinhamento mecânico em qualquer posição, qualquer entendimento. O fundamental é apurar, investigar e chegar a uma conclusão no final. Espero que, inclusive, possamos construir uma conclusão consensual. Quanto à sua impossibilidade na aprovação do requerimento de estar presente, nós poderemos — obviamente, as oitivas são públicas, elas poderão ser de amplo conhecimento, não só dos Deputados, mas também as notas taquigráficas são públicas —, encaminhar ao seu gabinete, se aprovado o requerimento com essa característica. Em discussão. Mais algum Deputado quer se pronunciar?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – O parecer do Relator.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sr. Presidente, eu entendo perfeitamente a preocupação da Deputada Yeda Crusius. Para mim, é indiferente vir aqui ou estar em São Paulo. O que foi apresentado nesse requerimento, e V.Exa. tinha informado, parece que a Presidência da Casa pediu para evitar gastos com passagens. Enfim, eu acho que, por isso, foi tomada essa iniciativa. Agora, para mim, ouvi-los em São Paulo, em Brasília, no Rio, onde for, é absolutamente indiferente. Mas entendo, comprehendo e obviamente acho que devemos fazer um apelo para a Deputada Yeda Crusius, se puder, ir a São Paulo. Seria de extrema valia. Faço ressalva: não precisaríamos votar alguns nomes novamente — que estou lendo e já foram apresentados em outros requerimentos —, para serem ouvidos em São Paulo, ou onde a Comissão quisesse, porque já foram aprovadas as suas oitivas. Acho extremamente importante, aqui existem duas empresas a Nardine e a Cooperativa Agrícola de Cotia, que tiveram empréstimos no BANESPA considerados duvidosos pelo Banco Central. Acho extremamente importante, inclusive citar e, por que não, ouvir outras empresas também. Agora, já foram aprovadas, então, não precisaria votar, nesse requerimento, a convocação também para São Paulo, a fim de nos esclarecer — obviamente à Comissão e a nós mesmos —, o que aconteceu com esses empréstimos sobre os quais o Banco Central colocou dúvida. Hoje parece que existe inclusive processo no Ministério Público Federal e, em alguns casos, no Ministério Público Estadual. Então, eu não tenho nada a me opor em relação à oitiva em São Paulo, porém, acho extremamente importante a ida de todos os Parlamentares, obviamente entendendo que nem sempre todos poderão ir, mas é de extrema importância a presença da Deputada Yeda Crusius em São Paulo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Com a palavra Deputado João Eduardo Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só gostaria de me manifestar até positivamente, favoravelmente ao requerimento por um motivo de ordem lógica. A grande parte, eu diria, quase a totalidade das pessoas que serão ouvidas são de São Paulo. Portanto, haveria uma redução bastante grande no custo dessas oitivas. O segundo aspecto que eu também gostaria de salientar é que, essa semana — de 12 a 14, como o dia 15 é feriado — poderá estar menos carregada em termos da pauta que poderemos apreciar a partir de terça-feira à tarde. Então, além de encaminhar favoravelmente ao requerimento, a minha sugestão seria no sentido — como a Deputada Yeda Crusius disse que segunda-feira ela poderá estar presente em São Paulo — de tentarmos, na medida do possível, na segunda e terça-feira pela manhã, fazer um maior número possível de oitivas, tentando carregar menos a pauta de oitivas na terça à tarde ou quarta-feira, dias que poderiam eventualmente ser mais carregados aqui em Brasília. Então, faria a sugestão à Presidência da CPI, no sentido de tentarmos concentrar o maior número de oitivas na segunda e terça-feira de manhã, quando nós não teríamos ainda uma pauta carregada em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Vamos procurar atender essa sugestão do Deputado João Eduardo Dado da melhor maneira possível, evidentemente sempre lembrando que temos que combinar e unir em algum grau a agenda das pessoas que vão depor e a possibilidade de ocorrência de atrasos em cada depoimento. Não havendo mais nenhum Deputado que queira se manifestar, em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 28, dos Deputados Iara Bernardi e Ricardo Berzoini, que



requer seja convocado, na qualidade de testemunha, o Sr. Alexandre Paes dos Santos, proprietário da APS Consultoria, para prestar esclarecimentos à CPI. Em discussão. Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Sr. Presidente, fizemos esse requerimento, assinado também por quem preside a Mesa neste momento, para que seja ouvido esse cidadão. Afinal, ficamos expostos, todos os membros da Comissão. A CPI do Roubo de Cargas também vai convocá-lo para esclarecimentos, porque toda imprensa divulgou a atuação, a mando de um partido, desse cidadão como lobista — e não é uma profissão regulamentada dentro da Casa —, que atuou em diversas áreas nesta Casa de leis, na CPI do Roubo de Cargas. Houve interferências desse cidadão, segundo o que toda imprensa divulgou, tanto na CPI do BANESPA como em outras. E discutimos hoje, na Comissão de Desenvolvimento Urbano, a feitura de um relatório, ou de uma outra proposta com relação ao Projeto nº 4.147 do Governo, que prevê a privatização do saneamento. Inclusive, há nomes de Deputados que circulam na agenda desse cidadão em situações não esclarecidas. Muitos Deputados, inclusive, protestaram com relação a isso. Os Deputados não sabem porque seus nomes estão na agenda desse cidadão. Então, seria importante que ele fosse convocado, na situação de testemunha, por esta Comissão, para dizer que tipo de atuação, que tipo de pressão, como conversou com Deputados e a mando de quem tentou interferir — como toda imprensa divulgou nas votações da nossa CPI. Então, é importante a presença dele e da outra pessoa, Sr. Hugo Braga, cujo pedido nós fizemos no segundo requerimento. Disse que estava a mando do Sr. Hugo Braga, interferindo na discussão, quando nós votamos o requerimento que pedia a presença aqui do Ministro Pedro Malan. E foi votado e aprovado por esta CPI. Então, é importante que ele compareça na posição



de testemunha e esclareça sua atuação: se houve alguma interferência, se, de alguma forma, a mando até do Sr. Hugo Braga, interferiu nos trabalhos desta CPI. Porque acho que todos Deputados desta CPI merecem esse esclarecimento. Outras Comissões também irão convocá-lo, para que esclareça a sua atuação dentro desta Casa e essa situação fique clara a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – Deputada Yeda Crusius com a palavra.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – Sr. Presidente, é em relação ao Requerimento nº 28, que está em discussão, mas já adianto que é em relação também ao Requerimento nº 29. Eu tenho refutado como motivo, no caso específico, para que se ouça testemunha nesta CPI, alguma reportagem, mais ainda no caso específico de uma reportagem dizendo que Parlamentares desta Comissão foram procurados — a mando de quem, Partido político, não sei onde —, para que não aprovassem um requerimento anterior de oitiva de altas autoridades da área econômica deste Governo. Eu não fui procurada, apesar de enfaticamente rejeitar o modo pelo qual o requerimento foi aqui levado e depois colocado novamente em votação. Portanto, eu faço, primeiro, um pedido, e depois, como é a prática da convivência entre Parlamentares, se este pedido não for atendido, eu já adianto que atitude vou tomar. Eu creio que não há nenhum fato ligado ao objeto de pesquisa dessa CPI. É uma reportagem que cita um lobista, que tem uma agenda com uma lista de pessoas, que não têm nada a ver com o objeto desta CPI. Se este mesmo lobista — e já estou falando do requerimento que segue a este de nº 28 — tem alguma coisa a ver com alguma Comissão da Casa, que assim seja feito em outra Comissão. Eu acho que foge completamente ao escopo de investigação desta Comissão trazer tanto o Sr. Alexandre Paes de Santos, quanto o requerimento



seguinte, o Sr. Hugo Braga, para explicarem se é verdadeiro ou não uma entrevista ou uma reportagem, uma citação que tenha sido feita em qualquer jornal ou qualquer revista aqui citados. Então, nesse sentido, faço um pedido. V.Exa. mesmo é co-autor desse requerimento e do requerimento seguinte. Eu peço que reconsiderem o requerimento, e creio que devo fazer em função do objeto que acabo de citar. Em segundo lugar, já anuncio que, se for da decisão — que é soberana — dos dois Deputados que assinam esses dois requerimentos, de não fazê-lo reconsiderar, eu vou pedir verificação de **quorum** para a votação desses dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Berzoini) – O Presidente Luiz Antonio Fleury acaba de retornar, eu queria fazer uma observação a respeito, mas já na condição apenas de Parlamentar da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu consulto se alguém mais deseja fazer uso da palavra?

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, os argumentos da Deputada Yeda Crusius me sensibilizaram, principalmente para avaliar melhor se há ou não a necessidade de ouvir essas pessoas no âmbito desta CPI. Acho que necessidade de ouvir há, em algum lugar desta Casa, porque as acusações não são de pequena importância, e creio que podem abalar, inclusive, a imagem de Deputados citados na reportagem. Então, como autor, e consultando a Deputada Iara Bernardi, que é co-autora, da minha parte, eu gostaria de reavaliar, e, se for necessário, traremos a pauta posteriormente. Na próxima semana, estaremos



trabalhando em São Paulo, para avaliar se, de fato, cabe nesta CPI. Pessoalmente, eu me sensibilizei com os argumentos apresentados pela Deputada Yeda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara Bernardi, depois a Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Eu já havia feito uma explanação com relação aos requerimentos e aos objetivos. E até concordando com o Deputado Ricardo Berzolini, as matérias que saíram não são denúncias simples e descartáveis. Envolvem Deputados desta Casa, atuação de pessoas dentro desta Casa, interferindo em votações, em projetos de lei e a mando de pessoas influentes. Mas também queremos a continuidade desta reunião, poderemos reavaliar a apresentação, porque esse cidadão será convocado também na Comissão de Desenvolvimento Urbano para explicar a sua atuação com relação ao Projeto de Privatização do Saneamento, Projeto nº 4.147, e também será convocado na CPI do Roubo de Cargas, que investiga o roubo de cargas no País, para explicar sua atuação. Então, esse cidadão já vai comparecer em duas situações, e nós podemos até reavaliar. Se julgarmos na Comissão de forma concreta e minimamente consensual também convocá-lo para explicar o que as reportagens divulgaram — e não foi matéria de apenas um órgão de imprensa —, sua atuação e a intervenção que pode ter havido com relação a esta CPI. Então, os requerimentos podem ser retirados hoje, e reavaliaremos mais tarde a sua reapresentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Yeda Crusius.

A SRA. DEPUTADA YEDA CRUSIUS – Sr. Presidente, o que há, entre outras coisas, de muito rico na convivência parlamentar é exatamente a resposta, contra-respostas, iniciativas que cada Parlamentar na defesa do que pensa, no



formular sua opinião. E não há dúvida de que qualquer reportagem que toca o comportamento que possa afetar a opinião e voto de qualquer membro de qualquer Comissão, acalora. E eu asseguro a V.Exa. e aos Deputados subscritores desses requerimentos que esperava poder ser atendida na minha reivindicação, exatamente pela abertura que representa o argumento que eu citei. Então, eu quero cumprimentar o fato de terem, ao ouvir, buscado repensar e levar em consideração a razão desses dois requerimentos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Diante da manifestação dos autores, ficam retirados de pauta os Requerimentos nºs 28 e 29. Passo ao Item 2 da pauta. Convido o Sr. Cláudio Ness Mauch para tomar assento à mesa. (*Pausa*). Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 14, do Deputado Robson Tuma, aprovado em 9 de outubro passado. Quero lembrar que cada Deputado inscrito, ao fazer suas indagações, terá direito a réplica e a tréplica, assim como o terá o depoente. A presente reunião destina-se à oitiva de testemunha. Portanto, solicito ao Sr. Cláudio Ness Mauch que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal. Solicito que todos fiquem de pé para ouvir o juramento.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Quero advertir o depoente, de acordo com o art. 210 do Código de Processo Penal, a respeito das penas cominadas ao crime de falso testemunho, que está assim descrito no Código Penal Brasileiro: “Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial, ou administrativo, ou em juízo arbitral. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa”. Com a



palavra o Sr. Cláudio Ness Mauch por até vinte minutos, caso queira fazer uso dela antes de responder às perguntas dos Deputados.

O SR. CLAÚDIO NESS MAUCH – Exmo. Deputado Luiz Antonio Fleury Filho, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do BANESPA, Exmo. Deputado Robson Tuma, Relator desta mesma Comissão, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu certamente, Sr. Presidente, não vou tomar todo o tempo, ficando mais à disposição para as perguntas que me forem dirigidas. Gostaria apenas de fazer duas observações muito rápidas para situar um pouco, tanto do ponto de vista pessoal como do ponto de vista profissional, a minha passagem pelo Banco Central do Brasil. Eu me aposentei no Banco Central há pouco tempo. Entrei no Banco Central do Brasil por concurso em 1976, na função de Auditor, onde permaneci lá na Delegacia de Porto Alegre por aproximadamente 15 anos. Depois de 8 anos na função de Fiscalizador, na função de Supervisor Bancário, Supervisor de Instituições Financeiras, mais precisamente no ano de 85, houve lá no Sul a quebra de um grande banco privado, que depois transformou-se — por projeto de lei e por movimentação da sociedade, aprovado no Congresso Nacional —, no Banco Meridional do Brasil. Seu primeiro Presidente, o então e hoje falecido Deputado Synval Guazzelli, primeiro Presidente do Banco Meridional, honrou-me com um convite para fazer parte da Diretoria daquele banco. Lá fiquei até o ano de 1993. O Deputado saiu depois, afastou-se para outras atividades. E depois os Presidentes foram mudando, e eu permaneci até o ano de 93, quando — então convidado pelo Presidente do Banco Central do Brasil para compor a Diretoria do Banco Central do Brasil —, eu returnei ao Banco Central, já que estava cedido ao Ministério da Fazenda para exercer um cargo de diretoria num banco estatal — naquela época, o Banco Meridional do Brasil. Em 93, então, assumi a Diretoria de Normas e



Organização do Sistema Financeiro no Banco Central do Brasil, cargo que ocupei até março de 1996. Nesse período, estive como Diretor de Fiscalização definitivo de 96 até 99. Fui Diretor de Fiscalização interino, quando um dos Diretores de Fiscalização se demitiu, Dr. Edson Sabino, e eu então assumi interinamente no seu lugar, mais ou menos coincidindo com a volta do Dr. Gustavo Loyola à Presidência do Banco Central. Foi entre a saída do Dr. Pérlio Arida e a entrada do Dr. Gustavo Loyola. E na época, por qualquer motivo, talvez dificuldades em composição de nomes, escolha de pessoas e tudo mais, eu fiquei acumulando então as duas Diretorias. Então, por um bom período de tempo, eu acumulei a Diretoria de Fiscalização e a Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro. Depois, posteriormente, como disse, a partir de março de 96, a Diretoria de Normas passou para um outro diretor e eu fiquei então só com a Diretoria de Fiscalização. Bem, fiquei até 99, quando me retirei e voltei para o Sul já aposentado. Do ponto de vista do objeto desta CPI, eu só relembro que o Plano Real — que já foi várias vezes discutido em outras Comissões, sejam CPIs, sejam Comissões Permanentes, sejam em discussões com Parlamentares, sejam em matérias publicadas na imprensa, sejam em estudos realizados — provocou, sem dúvida nenhuma, uma profunda alteração no ambiente do sistema bancário, para bancos privados, para bancos públicos. Não vou falar nenhuma novidade sobre dificuldades que vários bancos passaram depois do Plano Real pela queda abrupta da inflação e dos ganhos inflacionários que permitiam que os bancos, de uma maneira geral, fossem um sistema que não tivesse maior preocupação com custos, já que o ganho inflacionário e o **floating** praticamente cobriam todas as despesas da vida e, além do mais — e talvez o ambiente mais difícil de aferição —, ele mascarava a capacidade, inclusive dos próprios administradores, de saber exatamente se cada produto, se cada



negociação, qual o resultado daquela negociação. Ao Banco Central do Brasil também as consequências aconteciam porque balancetes entregues com 30, 60 dias da data base, num ambiente de inflação de 20%, 30% ao mês, simplesmente não diziam nada. Era um amontoado de números que não significava muita coisa. Do ponto de vista dos bancos públicos, tivemos uma capitalização do Banco do Brasil necessária por conta das heranças que ele tinha do passado. Os bancos estaduais também não fugiram à mesma regra: perderam receita e vinham carregando ainda, dentro da liquidez que o sistema inflacionário oferecia, operações de crédito contra seus respectivos Governos ou empresas pertencentes ao Governo. Com o advento do Plano Real, queda do **floating**, queda na liquidez por conta de uma política monetária mais restritiva, também adotada por ocasião do Plano Real, essas deficiências começaram a ficar mais patentes. Dificuldades de financiamentos aconteceram, bancos foram perdendo a capacidade de financiar posições que eventualmente o mercado entendia como um pouco mais difíceis de serem financiadas e alguns bancos foram terminar no redesconto, alguns bancos terminaram por apresentar índices de insolvência, obrigando o Banco Central a tomar medidas que a lei prevê. Nesses casos estão alguns bancos estaduais e vários bancos privados. Então, apenas para relembrar o ambiente em que se passou toda essa situação: nós vivíamos um período de dificuldade de financiamento, que foi posterior ao Plano Real; e, no caso de bancos estaduais, ao final de 94, e já com algumas providências em andamento, qual seja a restrição feita pelo Conselho Monetário Nacional, em agosto de 93 ainda, de bancos financiarem os seus controladores ou as empresas pertencentes a eles, atingiu também, sem dúvida nenhuma, os bancos estaduais. A verdade é que alguns bancos passaram, então, por dificuldades de liquidez, seja no período imediatamente pós-Real, seja no



período imediatamente antes do Real, quando algumas providências de caráter fiscal começaram a ser tomadas. Nesse ambiente, então, chegando ao final de 94, houve adoção de regime especial em algumas instituições, entre as quais o BANESPA, que hoje é objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, são apenas breves comentários com relação principalmente à minha passagem pela Diretoria do Banco Central. Eu não queria tomar mais tempo dos senhores e me coloco totalmente à disposição, aliás, como é minha obrigação. Volto, só reafirmaria um ponto e acredito firmemente que todo e qualquer gestor público tem que estar sempre à disposição para dar todas as explicações do que ele fez. E acho que além dos poderes que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem para intimar, para convocar pessoas, é uma característica do administrador público que ele deve assumir ao assumir o cargo. Ele deve estar disposto sempre a prestar conta dos seus atos, ou então estaria lhe faltando alguma característica para exercer qualquer tipo de função pública. Isso acho que vale para qualquer função pública. Então, muito obrigado, senhoras e senhores. Fico à disposição para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra o Relator, Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Obrigado. Dr. Mauch, quando o senhor assumiu? Eu sei que o senhor falou na sua exposição, mas eu gostaria que o senhor repetisse. Quando o senhor efetivamente assumiu a Diretoria do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Assumi a Diretoria do Banco Central em abril, início de abril de 1993.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Em abril de 93. E ficou como Diretor do Banco Central até...



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Até abril de 99.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor foi o Diretor que ficou mais tempo numa Diretoria do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não acredito que seja o único, porque junto comigo entrou o Diretor Carlos Eduardo, que era Diretor de Administração, e ele saiu junto comigo. Então, no mínimo, ele ficou o mesmo tempo que eu fiquei. Eu não tenho... não recordo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Carlos Eduardo é esse que voltou hoje? Voltou ontem?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, Carlos Eduardo que era Diretor de Administração, não é o Diretor Carlos Eduardo de Freitas. Carlos Eduardo Andrade.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando que o senhor tomou pé do caso do BANESPA, do problema do BANESPA? Tomou pé é expressão popular. Quando o senhor ficou sabendo exatamente do problema do BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, em algumas reuniões de Diretoria, ainda durante o ano de 94, eram comentadas as dificuldades que o BANESPA estava tendo de fazer o financiamento das suas posições.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas desde quando começou a ser discutido isso nas reuniões de Diretoria?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Deputado, eu não sei, eu não teria capacidade de lembrar exatamente datas. Mas durante o ano de 94, seguramente, quando o BANESPA começou a apresentar algumas dificuldades de financiamento de posição, culminando depois, mais no final do ano, com busca de redesconto. Eu não tenho as informações mais detalhadas, Deputado, porque eu não era nem Diretor de Fiscalização, nem Diretor de Política Monetária, eu era Diretor de Normas.



E tomava conhecimento dos assuntos que eram discutidos ou comentados durante alguma reunião de Diretoria.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Diretor de Normas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu peço à mesa de som que aumente o som dos microfones, por favor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor era Diretor de Normas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A relação do senhor com o Sr. Antônio Carlos Feitosa.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Colegas. Acho que não nos conhecíamos antes, porque eu sempre trabalhei no Banco Central em Porto Alegre, nunca trabalhei em Brasília, só trabalhei em Brasília quando vim para a Diretoria. E, ao que me consta, ele era de São Paulo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando que o senhor tomou conhecimento da primeira carta encaminhada ao Banco Central pedindo para saber o que fariam com a dívida do Estado de São Paulo com o BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Deputado, deve ter sido pouco depois que o Presidente... Porque quem recebeu a carta, na época o Presidente era o Dr. Persio Arida, essa carta me parece que já era de 95. Lógico, só poderia ser. E o Dr. Persio Arida é que, em reuniões de Diretoria, fazia algum comentário sobre o andamento das tratativas, das negociações que estavam sendo empreendidas com o Governo de São Paulo, visando equacionar a dívida que o Estado de São Paulo tinha para com o BANESPA. E resolvendo equacionar isso aí, resolver também a situação do BANESPA.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E ele comentava a que título? Numa reunião de Diretoria, trazia o problema para a reunião de diretoria?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Várias vezes foi comentado o andamento das reuniões que ele ia manter, que ele poderia ter, mas de maneira a esclarecer, a trazer aos demais Diretores. Dessas reuniões eu não participei.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor está dizendo que ele trouxe, o senhor está dizendo agora que não participou...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Das reuniões de Diretoria participei certamente, Deputado. Não participei das reuniões de negociação com...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, eu não estou perguntando de negociação. Estou perguntando sobre as reuniões de Diretoria em que estavam sendo discutidas cartas mandadas pelo Presidente do Conselho de Administração do BANESPA ao Presidente do Banco Central.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não me recordo de ter discutido a carta. Eu me recordo de o Presidente Persio Arida discutir a situação da dívida que o Estado de São Paulo tinha com o BANESPA e as tratativas que estavam sendo tomadas e a busca de solução.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor tinha conhecimento de que tinha que ser feito o balanço do banco e que não tinha sido feito, não estava sendo feito?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, sabia que o balanço estava em aberto, sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A que título o senhor sabia do problema do balanço do BANESPA?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sabia que o balanço estava em aberto e que não tinha sido encerrado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por quê?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não acompanhava o BANESPA, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor não acompanhava o BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não acompanhava o BANESPA, não. E essas tratativas todas sempre foram tomadas...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se o senhor não acompanhava o BANESPA, por que o senhor assinou essa carta, então?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Essa carta que está assinada foi assinada quando eu já exercia interinamente a Diretoria de Fiscalização.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, teve uma hora que o senhor passou a acompanhar o BANESPA.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, o senhor... fala a verdade, porque, senão, vai ficar complicado aqui. Eu não quero discutir com o senhor. Eu quero que o senhor me responda, pô. O senhor fala: “No começo eu não tinha relação com o BANESPA. Assumi a Diretoria de Fiscalização e continuei”, porque, senão, não vou ter raciocínio para continuar perguntando para o senhor.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É, bom...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – No começo, o senhor não tinha relação com o BANESPA. Depois, quando que o senhor passou a ter relação com o BANESPA? Eu perguntei isso para o senhor e o senhor disse: “desde o começo,



quando se trazia pelo Presidente do Banco Central o problema para a reunião do Conselho". Agora, o senhor está dizendo que não participava. Agora, no meio seguinte, o senhor continuou participando. Então... Quando que o senhor efetivamente começou a acompanhar o problema do BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu comecei a acompanhar, a saber um pouco mais da situação do BANESPA quando assumi interinamente a Diretoria de Fiscalização.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Qual foi a data, por favor?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi em meados de julho, em 94.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando o senhor assumiu, quais foram as informações que o senhor recebeu, por favor?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O que eu sabia é que o Conselho Diretor do BANESPA tinha enviado uma carta ao Banco Central... dando algumas informações e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. Mauch, só para corrigir. O senhor está falando em junho de 95?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Perfeito. Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não 94, porque, senão... Só para corrigir, porque a data é importante.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro que é, porque, senão, a gente tinha que ter tomado conhecimento desde o começo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Então, devia ter sido, Deputado, foi engano meu... Então, estava em aberto o balanço, e a situação estava pendente. Tinha a consulta, então, da Diretoria do Conselho Diretor do RAET BANESPA que



dava, ao mesmo tempo, conhecimento de algumas providências que tinha tomado e solicitava, é..., alguma orientação com relação ao tratamento dado... a ser dado ao crédito. Essa carta era datada logo no início do RAET, em janeiro de 95, me parece...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Em 26 de janeiro de 1995.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Em 23 de janeiro de 95.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Seis; 26 de janeiro de 95. Nessa carta aqui?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, essa carta que foi respondida, né?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, o senhor tomou... obviamente o senhor deve ter perguntado: "Mas por que está em aberto até hoje?" Ou o senhor não fez essa pergunta? Não lhe causou estranheza o balanço...?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, eu sabia que tinham muitas negociações, Deputado, antes sendo tomadas, que visavam equacionar a situação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas se tivesse sido apresentado o balanço, independente da forma que tivesse sido apresentado o saldo positivo ou negativo, iria ou poderia atrapalhar e poderia atrapalhar no que as negociações com o Governador Mário Covas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu creio que não atrapalharia nada.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, por que não foi apresentado o balanço, se estava..., o senhor acabou de me dizer, porque estava em algumas negociações, em algumas tratativas? Mas uma coisa é o balanço, outra coisa são as negociações, se voltava para o Governo de Estado, se não voltava, enfim. Se não atrapalhava em nada, porque não tinha sido apresentado o balanço? Qual foi a



explicação que foi dada para o senhor? Obviamente, o senhor deve ter cobrado por que o balanço não tinha sido apresentado ainda.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, a cobrança, efetivamente, não era, não era, não era quem cuidava mais de bancos estaduais, era o Diretor Alkimar, que já esteve aqui.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor é Diretor de Fiscalização, o senhor tinha obrigação de fiscalizar o BANESPA ali, naquela situação. E a Lei das S.A. é bem clara. Tem quatro meses para ser apresentado o balanço para que seja feita a reunião. Tem três meses para fazer o balanço para que tenha reunião das S.A., a assembléia dos acionistas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, a passagem de prazo na publicação de um balanço, ou seja, no balanço, já tinha sido vencida há bastante tempo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E qual providência que o Diretor de Fiscalização do Banco Central tomou em relação à empresa Banco BANESPA por não ter cumprido a legislação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não teve nenhuma providência concreta que tivesse sido tomada, porque o banco já estava em regime especial. Ele era um banco de Estado...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então, quer dizer que um banco em regime especial, o Presidente do Conselho pode fazer o que ele quiser?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, ele tem todas as limitações...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele continua tendo que seguir as normas e as leis?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, ele tem todas as limitações legais, Deputado, e tem as obrigações a cumprir.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Essa, Diretor, era uma limitação legal.

E o senhor está me dizendo que não tomou providência porque ele já era do Banco Central.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não houve nenhuma providência concreta de determinação... de determinar uma fiscalização para saber por que ...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor acha que foi certo isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Da maneira que estavam transcorrendo as negociações eu não lembro, Deputado, porque delas eu não participei no primeiro semestre, como eu lhe disse. Eu nunca participei das negociações de solução da dívida BANESPA. Tomei conhecimento mais diretamente a partir do momento que assumi interinamente, e numa emergência, a Diretoria de Fiscalização.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por quanto tempo o senhor ficou nela?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, depois ela foi se estendendo. Eu fiquei até início do ano seguinte.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando... O senhor acha que o banco... o Presidente do Conselho de Administração do BANESPA, necessariamente, precisava de uma resposta a essa carta encaminhada ao Presidente Persio Arida, em 26 de janeiro de 95, para fazer o balanço do banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu entendo, Deputado, que a Comissão, tanto a Comissão de Inquérito como a Comissão..., o Conselho Diretor, tem a sua atividade regulada por lei. Entendo também que, havendo um crédito do tamanho que... o que se tratava, que era a maior parte do ativo do banco que estava em RAET. Entendo também que o Conselho Diretor, ao saber que algumas negociações estavam em andamento, desde o primeiro momento, pelo então Presidente Pérssio Arida, com o Governo do Estado de São Paulo visando equacionar essas dúvidas,



eu acho que ele tomou uma decisão de prudência, de solicitar alguma orientação em virtude de que poderia estar alguma negociação sendo concluída em pouco tempo, e ele tomar uma decisão sem saber o que estava acontecendo. Então, acho que ele tomou uma decisão de se cercar um pouco de mais segurança para fazer, digamos, o fechamento do balanço. Acho que se naquele momento, no primeiro momento, houvesse uma negociação, houvesse uma (*ininteligível*) total, a decisão, certamente, seria... ele poderia dar andamento, sem depender, talvez, daquela consulta que lhe tinha sido feita logo no início do Regime de Administração Especial Temporária.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele não precisava da resposta do Presidente do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acredito que a Comissão... o Conselho Diretor e a Comissão de Inquérito têm as suas obrigações pautadas pela lei que instituiu os regimes, mas entendo, volto a dizer e gostaria de reafirmar, que é uma questão de prudência que um funcionário do Banco Central que está administrando um grande banco, um banco do tamanho que era o BANESPA, que se vê frente a um crédito contra o controlador desse banco, porque o Regime Especial Temporário não modifica em nada quem é o controlador — o controlador continuava sendo o Estado de São Paulo —, e que tinha uma dívida que era a maior parte do ativo daquele banco era... é de se esperar que uma pessoa, que um funcionário do Banco Central, que nunca foi banqueiro, que está lá cumprindo uma missão que lhe foi conferida pelos seus superiores, ele buscasse algum tipo de orientação, algum tipo de conforto na Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem. Mas ele, quando eu digo ele estou me referindo ele Conselho de Administração, ele necessitava de uma expressa comunicação da Presidência da Diretoria do Banco Central ou ele poderia



ter feito o balanço sem essa expressa comunicação ou interferência, assim podemos chamar, em relação ao balanço do banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que, pelas suas atribuições e pela gestão ordinária da instituição, fazer um balanço é um ato de gestão ordinária.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor teve quantas reuniões com membros do Conselho de Administração e a Comissão de Inquérito do BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu recordo especificamente de uma reunião, Deputado, já que, como eu disse antes, a condução dos assuntos rotineiros da administração do banco e que, diga-se de passagem, a lei já dá os parâmetros para o Conselho Diretor fazê-lo, a não ser em alguns casos onde depende de expressa e prévia autorização do Banco Central ou para vender algum imóvel, gravar algum ativo, alguma coisa. Mas recordo-me de uma reunião com a Comissão, com membros da Comissão de Inquérito feita em São Paulo, onde se discutiu a situação dos créditos contra o Estado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quem estava nessa reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não recordo de todas as pessoas, mas certamente eu estava, o Dr. Alkimar também, o Dr. Verzola também, o Dr. Gustavo Loyola participou também. Eu me recordo... havia outros membros que eu não me recordo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Os membros da CEI estavam presentes?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu me lembro que eram outros membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Fecha a porta ali, por favor. Está uma gritaria ali. Eles participaram da reunião, os membros da CEI?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É, a reunião tinha mais pessoas. Eu não consigo recordar exatamente de todas elas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E o que se tratou exatamente nessa reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tratou-se justamente... Essa reunião foi, ainda quando não tinha sido tomada uma decisão pela Diretoria do Banco Central, com relação à natureza dos créditos contra o Estado e discutiu-se justamente sobre isso, sobre esses créditos, qual a característica que eles tinham, qual era a situação em que eles se encontravam e qual seria a natureza: se é um crédito considerado líquido ou se é um crédito que não tinha liquidez, ainda que momentânea.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas deixa eu tentar me explicar para ver se eu consigo entender a opinião do senhor a respeito disso, porque dos outros eu não consegui ainda entender o porquê que tiveram tantos ofícios pedindo tantas ligações, tantas conversas a respeito da discussão do balanço do banco, porque existiu essa tal reunião, aonde estavam os membros da CEI, o Presidente do Conselho de Administração do banco, membros da Diretoria do BANESPA para discutir uma obrigação que não era de ninguém dali dos presentes, a não ser do Presidente do Conselho da Administração do banco, que não estava presente.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bem, Deputado, nós não estamos falando de uma instituição qualquer, estávamos falando de um dos maiores bancos do Brasil na época.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas independente da instituição que seja (*risos*), o Presidente do Conselho da Administração tem que estar lá, porque se a responsabilidade do balanço é dele, então, todo mundo discute se a responsabilidade é de alguém que não está presente, para ele cumprir. Então, ele



cumpria tudo... Existia um Conselho, aonde o senhor fazia parte, Dr. Alkimar, enfim, os membros da CEI, e o que vocês decidiam o Presidente do Conselho tinha que fazer?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, discutiu-se com membros da Comissão de Inquérito sobre a natureza, a resposta da... a carta foi dada em resposta à consulta feita pelo Conselho de Administração.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, mas o Presidente do Conselho de Administração não estava presente a essa reunião. Então, o senhor veja só o que o senhor me respondeu, que era uma resposta a uma carta feita pelo Conselho de Administração. Só que o Conselho de Administração não estava presente!

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Discutiu-se o mesmo assunto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ou ele estava presente?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não recordo.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Porque ele disse que não estava presente. Ele, inclusive, se sentiu, achou meio... A forma que ele colocou é que ele também achava estranho não ter sido chamado. Pelo menos, eu entendi assim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O assunto que foi discutido na reunião, volto a dizer, foi a natureza dos créditos ...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, doutor, eu sei o que foi discutido. O senhor não precisa me explicar isso. Eu quero uma opinião. Já que o senhor não quer dizer... Eu queria uma opinião do senhor como ex-Diretor do Banco Central, como uma pessoa, obviamente, que entende do assunto, ficou seis anos como Diretor. Como é que se discute sobre o balanço de uma instituição sendo que o Presidente da instituição não está presente?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Comissão de Inquérito também faz um balanço, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – De jeito nenhum.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Ela faz uma avaliação sobre todos os créditos, sobre a situação (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, o senhor me desculpe, mas o senhor está me dando uma informação que nenhum dos outros depoentes deram. Todos os outros depoentes... Então..., todos os outros depoentes disseram que a CEI não podia fazer. Inclusive, o Presidente da CEI disse que o Procurador disse para ele: “Faça, então, o balanço você”, ou o senhor, não sei como eles se tratavam. Ele disse: “Eu não. Não é responsabilidade minha. Eu não posso fazer aquilo que não é de minha alçada”.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Comissão...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Deu aqui a resposta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Comissão de Inquérito, Deputado, ela tem uma obrigação de fazer uma análise sobre todas as peças contábeis, partindo de um balanço existente no banco.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas não... Tá, partindo de um balanço existente no banco. Mas o senhor estava me dizendo até agora...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas nenhum balanço do Conselho Diretor ou do liquidante. Deixa eu só fazer, talvez, fazer um paralelo. O senhor me permite?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro!

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Saindo aqui do caso BANESPA e pegando uma instituição privada qualquer que está ainda em liquidação.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Um exemplo "x".



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tem uma Comissão de Inquérito e tem o liquidante. O liquidante faz lá toda a sua... o seu trabalho, ele faz um balanço retificado, e a Comissão de Inquérito pega um balanço existente e também faz as suas observações. Então, são... Tanto que ele tem atribuições diferentes. Um tem uma gestão e o outro tem uma de investigar e verificar o que levou o banco ou qualquer instituição financeira a chegar a uma determinada situação. Os objetivos são diferentes, Deputado.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. Relator, apenas para concluir.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu queria procurar uma... eu estou procurando uma carta aqui. Pode...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Não se for... Só para entender, porque eu acho que essa informação que o Dr. Cláudio Mauch apresenta é contraditória com tudo o que nós apuramos até então. O entendimento que eu tenho é que a Comissão de Inquérito faz um trabalho também em cima do último balanço encontrado. Mas aquela reunião, que ocorreu dia 7 de agosto em São Paulo, era para definir a posição que o Conselho Diretor comunicaria à Comissão de Inquérito para justificar o fechamento e a conclusão do relatório.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Ou seja, não se tratava de debater um eventual balanço, se é que havia essa obrigação, que eu também acho que não há, um balanço que a Comissão de Inquérito devesse produzir. Nosso entendimento é que a Comissão de Inquérito produza um relatório a partir dos dados encontrados, inclusive de um balanço anterior à intervenção.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim. Anterior, com um mês antes ou (*ininteligível*)...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – E aí vinha a reunião de 7 de agosto, ela teve como objetivo algum tipo de consulta ou de busca de uma definição, e foi isso que disseram aqui os membros da Comissão de Inquérito, que, depois de inúmeras solicitações ao Conselho Diretor e não à Direção do Banco Central, eles procuraram a Direção do Banco Central para obter uma definição. E nessa reunião houve um diálogo que foi relatado numa versão pela revista **Carta Capital**, versão essa confirmada quase que na íntegra pelos membros da Comissão de Inquérito e negada pelo Diretor Alkimar Moura. Então, eu estou só querendo precisar esse elemento, porque uma coisa é o... A reunião do dia 7 de agosto não tinha nada a ver com o balanço que pudesse eventualmente subsidiar o trabalho da Comissão de Inquérito, mas, sim, subsidiar, ou melhor, ser produzido pelo Conselho Diretor para definir os créditos em liquidação ou não junto ao Estado.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E, com isso, dar o tratamento no relatório da Comissão de Inquérito sobre os créditos não encontrados.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Exato. Por isso, a estranheza do Sr. Relator...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – (*Ininteligível*) tratamento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – ...e que também é minha estranheza, porque a pessoa que deveria definir a natureza desses créditos, formalmente é quem deveria estabelecer o enquadramento ou não em crédito em liquidação, estava ausente da reunião. Por isso a estranheza.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O Presidente do Conselho de Administração do RAET ele tem a gestão da instituição. A Comissão de Inquérito, não necessariamente, tem que se subordinar àquilo que o Conselho ou, num caso ou outro, num banco privado que o liquidante faça. A Comissão de Inquérito tem



seus parâmetros e tem seus prazos diferentes daqueles prazos eventualmente que pode ter o liquidante ou o Conselho Diretor do RAET. Mas não são exatamente as mesmas coisas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Mas, nesse caso, ela só, ela produziu um boneco de relatório, com conclusão diametralmente oposta àquela que ela assumiu após a reunião de 7 de agosto. Por isso, a estranheza.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Poderia ser a opinião dos membros da Comissão de Inquérito, Deputado. Eu não vou contestar absolutamente...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Que deveria ter... Qualquer inquérito pressupõe independência. Qualquer inquérito. Qualquer inquérito, qualquer Comissão de Inquérito, em qualquer âmbito, o pressuposto para que ela funcione é que ela tenha independência, siga apenas as leis e as normas e não precise se dirigir ao superior hierárquico administrativo, porque todos são funcionários do Banco Central, para obter o posicionamento. É a mesma coisa que esta Comissão aqui tivesse um superior hierárquico para obter uma conclusão sobre os trabalhos. Se ela não tiver independência e autonomia, ela não tem condições de produzir qualquer tipo de veredito sobre o que foi apurado aqui. Assim como uma comissão de inquérito também tinha que ter, e tem legalmente, total autonomia para produzir o seu relatório, baseando-se apenas na lei, nas normas e nos dados encontrados. Eu estou me adiantando, o Sr. Relator estava com a palavra, eu estou apenas estranhando, e concordando com o Sr. Relator, de que a ausência do Presidente do Conselho Diretor é, no mínimo, uma anomalia numa reunião como a de 7 de agosto.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor me deu respostas aqui que vão totalmente de encontro com tudo o que responderam, como diz o Deputado Ricardo. Inclusive, ontem, nós tivemos o depoimento do Dr. Persio Arida,



extremamente proveitoso, onde ele também dá uma resposta diferente da que o senhor está me dando agora. Então, todos aqueles que vieram depor falaram totalmente o contrário do que o senhor falou.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Posso?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Me permita, Deputado. Olha, eu não sei, eu não participei de outros depoimentos, não sei o que foi que as outras pessoas disseram.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Que a responsabilidade era do Conselho de Administração, não era da CEI. Tanto entendiam assim, que existe uma carta, datada no dia 4/5/1995, do Presidente da CEI do BANESPA ao Presidente do Conselho Diretor do BANESPA: “Reportando-me ao assunto em referência, tendo em vista o estágio dos trabalhos ora desenvolvidos por esta Comissão de Inquérito no intuito de apurar as causas determinantes do regime a que se foi submetida a instituição, em especial, atribuindo responsabilidade aos seus ex-administradores por prejuízos causados em conformidade com o disposto no art. 41 da Lei nº 6.024, de 13/3/74, solicito a V.Sa. um posicionamento acerca das demonstrações financeiras da data base da decretação do regime especial previstos tanto no artigo 9º, letra ‘a’, da propalada lei, como no art. 5º, letra 'c', do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 87. Diante da importância da Comissão... da extensa do referido demonstrativo contábil, por tratar-se de instrumento fundamental para a eventual atribuição de responsabilidade a ex-diretores deste banco, pelos prejuízos porventura causados no art. 40 da Lei nº 6.024 de 74, concomitante com o art. 15 do Decreto 2.321 de 87, sem o qual fica prejudicado o posicionamento conclusivo deste



comitê, aguardo de V.Sa. providências sobre a questão em destaque. Na oportunidade..." Enfim. Apesar de eu não concordar com esse segundo item, porque uma coisa é a responsabilidade por danos causados a banco, outra coisa é o balanço positivo ou negativo. Não é o fato de o balanço estar positivo que significa que tem..., que não há irresponsabilidade em atos ilícitos que possam ter sido cometidos. Então, não havia necessidade, para se responsabilizar alguém de alguma coisa, que o balanço fosse positivo ou negativo. Isso era indiferente, ao meu entender. Mas, enfim, o senhor me disse que não, que a CEI podia fazer. E aqui tem um ofício claro, cobrando o Conselho de Administração o balanço, para eles poderem encerrar o relatório deles.

SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Comissão de Inquérito tem um prazo que, talvez, esse seja um dos motivos da cobrança...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Seis meses.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Da cobrança maior que a Comissão de Inquérito estava fazendo...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Três, prorrogáveis por mais três.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Por mais três. E provavelmente, nessa data, já estivesse se esgotando o prazo. E eu volto a dizer: a Comissão de Inquérito tem a liberdade para considerar os créditos de acordo com o exame que ela faz e não necessariamente o trabalho do Conselho Diretor...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Desculpe, tem mais do que seis meses. Agora, ela não estava encerrando o prazo. Tanto é que isso foi até agosto.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É, por algum motivo os prazos foram estendidos.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mauch, se o senhor não puder nos ajudar explicando exatamente como aconteceu, porque que aconteceu, vai ficar muito difícil a gente entender o que aconteceu, porque o senhor era o Diretor que começou a acompanhar no momento mais crítico, ou seja, onde começaram a discutir sobre o balanço, porque não apresentava o balanço. O senhor me dá uma resposta dizendo uma coisa totalmente diferente do que todo mundo que aqui esteve deu... Eu não... O senhor me desculpa, mas não dá para aceitar essa resposta. A lei é a mesma, as normas são as mesmas. Não há razão de o senhor, só o senhor interpretá-las totalmente diferente, poxa.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A Comissão de Inquérito veio aqui, o Presidente do Conselho veio aqui, o Presidente do Banco Central, Persio Arida, veio aqui, aliás, muito firme nas suas respostas, dando-nos, inclusive, uma demonstração de profunda imparcialidade, porque, em alguns momentos, ele deixou as decisões críticas em relação às administrações anteriores e à própria administração durante o RAET. Ele foi muito imparcial, muito tranqüilo, e ele mesmo dá opinião diferente do que o senhor.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É, eu não sei qual foi a opinião do depoente que veio aqui.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu não estou dizendo de opinião, eu estou dizendo de responsabilidade. O senhor está dizendo que a CEI podia ter feito o balanço e isso... O senhor pode me dar onde está a lei que permite à CEI fazer o balanço sobre o BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. O senhor me permita, Deputado, vou voltar um pouquinho? Só para...



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A obrigação de fazer o balanço de... e reiniciar os trabalhos... Talvez nós estejamos, por um erro de comunicação que pode ser atribuído a mim, falando de duas coisas que, no final, não vai ter discrepância. Um Conselho Diretor tem obrigação de pegar o último balanço que existia no banco e fazer um balanço saneado, então, a partir do qual vai ter a administração dele. Ele vai continuar tocando o banco porque é da essência e está na lei, que é isso que ele faz. Em paralelo, existe uma Comissão de Inquérito, que existe no RAET, existe na intervenção e existe na liquidação, que ela não tem o dia-a-dia da administração da instituição financeira, ela não tem nenhuma ligação com a continuidade, ela tem outra finalidade: verificar as causas e eventuais prejuízos que existam, ou seja, causas que levaram uma instituição a ter um regime especial decretado, seja ele RAET, liquidação ou intervenção. Essa é a obrigação numa Comissão de Inquérito. O liquidante, ou o interventor ou o Conselho Diretor do RAET faz o balanço e faz a continuidade da administração do banco. São duas coisas diferentes.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Sr. depoente, só para me esclarecer melhor. A Comissão de Inquérito, portanto, tem que fazer uma análise a partir da data da intervenção para trás.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Para trás.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Ela não pode ir para a frente.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, ela age até a data... até uma determina... até a data da decretação...

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Da intervenção?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E isso... e ela examina...



O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Porque ela está fazendo inquérito sobre aquilo que aconteceu e que levou à intervenção.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – (*Ininteligível*) no pretérito, não no futuro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – (*Ininteligível*) a sua resposta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Já o Conselho Diretor, então, ele faz com o sentido de que ele continua, e no caso, no RAET, principalmente, existe a continuidade da instituição funcionando, portas abertas, recebendo depósitos, fazendo operações. Então, acho que são coisas diferentes, são..., acho não, certamente são finalidades diferentes, Deputado, e talvez aí é que tenha havido meu equívoco anterior. O Conselho Diretor, como eu já disse antes, o senhor me permite só repetir, tendo alguma dúvida ou querendo algum tipo de conforto para o tratamento a ser dado a um crédito do volume que era um..., e que representava, no balanço do BANESPA, aquele crédito contra o Estado. E em vista de tratativas que estavam sendo conduzidas naquela época pelo então Presidente do Banco Central com autoridade do Estado de São Paulo, no sentido de equacionamento da dívida e, certamente, os reflexos que ele poderia ter logo em seguida, ele fez uma consulta. Agora, a Comissão de Inquérito querer que do Conselho de Administração ter que simplesmente corroborar o (*Ininteligível*) do Conselho de Administração é uma questão de eventualmente dar o mesmo tratamento que seria dado para um e para outro, não ter um tratamento diferente que fosse um tratamento dado a um crédito pela Comissão de Inquérito e outro pelo Conselho Diretor. Talvez aproveitando, então, o fato de que existia uma consulta no Banco Central feita pelo Conselho Diretor é que a Comissão de Inquérito, então, estava solicitando ao Conselho Diretor uma resposta sobre o tratamento que seria dado, já com...



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando, na verdade, ela tinha que ser independente, ela tinha que dar o tratamento da Comissão... a CEI tinha que dar o tratamento que achasse que fosse cabível, ela não tinha que depender do tratamento que fosse ser dado pelo Conselho de Administração. É isso que estou entendendo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Provavelmente, Deputado. A mesma dúvida que o Conselho de Administração tinha com relação às tratativas e ao andamento e equacionamento da dívida o pessoal da Comissão de Inquérito poderia ter.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas não tinha absolutamente nada com a dívida. O senhor acabou de me dizer o seguinte: que a sua função... a função da CEI era entrar e ver — puft!! —, naquele dia, o que aconteceu no banco, quais são as responsabilidades. Enfim, não tinha absolutamente nada a ver a relação dela com o Conselho de Administração do banco, ou seja, a administração do banco nada mais é do que uma administração nomeada pelo Banco Central e não mais pelos acionistas do banco.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, para o caso eu creio que não. Era um caso... Note bem, nós temos uma data-base, que seria o balanço da data do RAET, um balanço, então, refeito com os números que fossem encontrados pelo Conselho de Administração...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sr. Presidente, sem interromper o depoente, eu gostaria só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas já interrompendo...



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Já interrompendo, eu gostaria só de ouvir a sua opinião, de maneira clara: a quem o senhor atribui a responsabilidade, de maneira específica — porque nós estamos aqui com muitas evasões nas perguntas —, quem, efetivamente, era responsável pela publicação do balanço? Porque durante todo o tempo os depoentes que vêm aqui estão dizendo uma coisa, e o senhor está dizendo outra. Quem era responsável: era a Comissão de Inquérito, era a Comissão de Administração ou era a Diretoria do Banco Central, efetivamente, no caso, o Presidente? Porque o Persio Arida esteve aqui e disse que ele não era responsável...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A gente...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Quem era, na sua opinião? Quem falhou? Porque o fato concreto é que deveria ter sido apresentado o balanço na intervenção. Quem, efetivamente, errou por não ter... Porque até se a sua resposta for que é a Comissão de Inquérito, nós podemos entender, então, que eles, por uma questão de medo de serem responsabilizados por uma coisa tão grande, ficaram empurrando e, até por uma questão de um cuidado muito grande, deixaram de assumir a responsabilidade. Mas eu queria ouvir do senhor quem, efetivamente, era responsável.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O ato de gestão de fechar um balanço é do Conselho Diretor.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então o senhor está dizendo que quem cometeu o erro foi o Conselho Diretor?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não estou dizendo quem cometeu o erro, Deputado. Eu me permito repetir o que disse para o Relator...



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas o senhor conhece a lei que diz que tem que apresentar o balanço tão logo seja instalado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, tem um prazo para fazer a apresentação do relatório...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Tá. Os três meses que o Relator falou.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tem um prazo para ser...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então, mas esse prazo foi extrapolado...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O que aconteceu? O Conselho Diretor... O senhor vai me permitir, vou ter que voltar...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ... ao que eu falei para o Relator.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, eu entendi o que o senhor falou, mas houve a extração do prazo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Houve extração do prazo.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – E isso foi extremamente importante na decisão, na medida em que, quando isso foi apresentado, lá na reunião fatídica de 7 de agosto, o relatório preliminar que apresentava um PL positivo mudou e passou a ser negativo. Inclusive, a matéria da própria revista **Carta Capital** disse que houve uma intervenção onde — quem é que fala aqui que deveria se avermelhar o balanço? — o Manoel Lucívio de Loiola, Sub-Procurador, diz: “Então, vamos avermelhar o balanço”. Quer dizer, parece que só nessa reunião, em 7 de agosto, que, efetivamente, a idéia de lançar a dívida do Estado em créditos em liquidação, só nessa reunião foi feita. Então, até lá a apresentação do balanço



parece que estava dependendo muito de uma negociação com o Estado. Agora, a minha pergunta, Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor entendesse, é que essa é uma questão técnica, que não deveria estar debaixo da égide política, porque até agora um está jogando para cima do outro e o que está parecendo é que na verdade isso era resultado de uma indefinição política. Uma indefinição política, porque o próprio Mário Covas, no começo, não era favorável. Houve a idéia de se fazer uma administração conjunta, quer dizer, de repente o balanço não é apresentado, porque ele era a peça-chave nessa decisão. O senhor até agora não me respondeu. Eu gostaria que o senhor me respondesse quem era efetivamente responsável pela apresentação do balanço. Porque esse responsável cometeu erro. Alguém cometeu esse erro, porque o balanço só foi apresentado lá na frente. Então, na sua opinião, quem era o responsável para a apresentação do balanço?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele já respondeu isso.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Se me permite, Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Eu gostaria de ouvir de maneira explícita...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Eu queria até complementar o pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O Sr. Cláudio Mauch, quando fez a sua explanação inicial, disse que um dos fatos que levaram à intervenção do BANESPA foi o fato de o BANESPA apresentar balanços atrasados, que, num período inflacionário, trinta, sessenta dias depois não tinham o menor valor, não valiam para nada. Foi a expressão que o senhor usou. Então, como é que pôde ficar



um período todo e o Banco Central não tomar providências com relação ao balanço em todo esse período?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu posso, Deputado? Só para não perder... Na realidade, acho que houve um... não foi exatamente o que eu... na minha fala inicial eu falei que num período inflacionário balanços que são apresentados com trinta, sessenta dias, na verdade, são um amontoado de números que não diziam absolutamente nada, porque uma inflação de 20%, 30% ao mês distorce qualquer análise que se possa fazer. Mas eu não disse, absolutamente, que o BANESPA estivesse apresentando balanços atrasados, eu fiz uma consideração com relação a...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor fez essa consideração justificando a intervenção no BANESPA. Foi um dos argumentos...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu fiz uma consideração de caráter geral, não com relação apenas ao BANESPA, mas com relação a todos os bancos.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sr. Cláudio...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Mas foi um dos motivos para intervenção no BANESPA? Foi um dos motivos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não... Bom, o motivo da decretação, não da intervenção, mas do Regime de Administração Especial Temporária, está consubstanciado no voto que aprovou a decretação do RAET. O BANESPA, como disse no início, tinha dificuldades de fazer o zeramento de suas posições, o fechamento, e terminou buscando o redesconto até quando não tivesse mais...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Eu só queria agregar a minha pergunta, para ajudá-lo na sua resposta. Quando esteve aqui o Sr. Antônio Carlos Feitosa — e eu estou aqui com as notas taquigráficas —, ele disse o seguinte: que o



balanço não era passado porque dependia de uma definição do Banco Central.

Aliás, segundo ele, definição que está na lei do Banco Central a respeito de decisões do Conselho, porque o Conselho não tem plenos poderes, ele tem poder limitado. Então, segundo o Sr. Antônio Carlos Feitosa, o balanço não era feito porque dependia de uma decisão do Banco Central. Então, gostaria de ouvir da sua parte... responder a essa pergunta.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, Deputado, eu acho que já respondi, mas vamos novamente. Ato de gestão para fazer um balanço eu entendo como um ato de gestão ordinária de uma instituição, seja de uma instituição em RAET, seja de uma instituição em liquidação, seja de uma instituição sob intervenção. Eu fiz, e quero deixar muito presente, uma observação com relação à consulta que as pessoas responsáveis pelo Conselho de Administração do RAET no BANESPA fizeram ao Banco Central. Volto a dizer: são pessoas que nunca foram banqueiros, são pessoas que nunca passaram... sempre foram funcionários do Banco Central e foram designadas, digamos, para uma missão numa instituição do porte do BANESPA, com seu tamanho, com sua exposição, inclusive, no exterior, e certamente os valores ali envolvidos não eram os valores que se encontram em qualquer instituição de pequeno porte que possam passar por um regime especial. Não há como querer considerar de uma maneira sem ver algumas características a situação de um BANESPA à frente de algumas outras instituições, que eventualmente até alguns deles pudessem ter trabalhado no regime especial. O BANESPA certamente era um caso diferente dos demais, do comum, pelo seu porte e pelo que significava o equacionamento dos compromissos que São Paulo tinha com seu banco. Equacionados aqueles compromissos de maneira que eles tivessem liquidez, sem dúvida nenhuma aquela consulta, Deputado, que foi feita lá no início,



provavelmente perdesse até a finalidade. Agora, enquanto não equacionado, e feita a consulta já por alguém que era de um... o Presidente do Conselho que fez, eu creio não foi o mesmo, não ficou até o final, ele mudou, começou com o Altino e depois passou para o Feitosa. Então, já existia uma consulta interior. E para alguém que chegou substituindo, inclusive, ainda no regime especial, uma instituição do porte do BANESPA, e com as negociações que eu volto a dizer e creio, eu não sei, mas provavelmente o Dr. Pérsio Arida, ontem, possa ter falado sobre elas com relação a tratativas com o Estado de São Paulo buscando o equacionamento, eu acho que ele esperar por uma definição ou por algum posicionamento do Banco Central é um caráter de prudência que, provavelmente, se eu fosse ele que estivesse no Conselho de Administração, no mesmo caso, talvez fizesse a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Eu só queria dizer, Sr. Presidente, que parece que se está configurando, nesta CPI, que as mudanças de pessoas ocupando postos, de certa forma, na visão daqueles que estiveram à frente do RAET, justificam o fato de que o balanço não foi apresentado no tempo que deveria ter sido. Então, eu recebo a resposta. Posteriormente, quando me for dada a palavra, eu quero continuar perguntando nessa direção, porque ainda tenho outras dúvidas. Mas agradeço a sua explicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu só queria fazer uma observação, tendo em vista a colocação feita pelo Dr. Mauch, que eu concordo com ela, que a apresentação de balanço é um ato ordinário de gestão. Isso porque o Decreto-Lei 2.321, de 1987, fala, no seu artigo 3º, que só dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos não caracterizados de gestão ordinária. Então, não era aplicável esse dispositivo. Aliás, ficou muito claro na



exposição ontem feita pelo Dr. Persio Arida o entendimento jurídico que o senhor acabou de repetir. A Comissão de Inquérito tem plena autonomia, o Conselho Diretor tem plena autonomia e, portanto, cabia ao Conselho Diretor a apresentação do balanço. A única dúvida que me resta, e apenas... só para aproveitar esse momento, é a seguinte: juridicamente, a responsabilidade da apresentação do balanço é do Conselho Diretor. Só que a partir do momento em que a Diretoria do Banco Central se reúne não com o Conselho Diretor e sim com a Comissão de Sindicância, com a Comissão de Inquérito e toma uma posição e envia um documento dando ciência dessa posição ao Presidente do Conselho Diretor, ela assume a responsabilidade pela mudança da orientação que a Comissão de Inquérito havia proposto e também, eventualmente, ela assume total responsabilidade pelo balanço publicado de acordo com a sua orientação. É isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Deixa eu tentar... Eu não tenho formação jurídica, Deputado, e tenho uma dúvida que talvez o senhor ou alguém possa melhor entender. O Conselho Diretor fez uma consulta ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei se essa consulta susta juridicamente alguma coisa. Eu não posso falar sobre isso porque estaria falando de uma área em que não sou formado, não tenho formação e estaria cometendo uma leviandade. Não sei qual a implicação que possa ter da consulta que foi feita ao Banco Central. A decisão do Banco Central, aprovada pela Diretoria do Banco Central, de considerar os créditos como ilíquidos, é uma decisão técnica que foi tomada no âmbito da Diretoria do Banco Central e comunicada ao Conselho Diretor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas, a partir do momento em que é dada uma determinação, a pergunta que eu faço é exatamente



essa, quer dizer, o Banco Central tomou uma posição por sua Diretoria e determinou... Ele determinou ou sugeriu ao Conselho Diretor?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Os senhores têm a carta. O Banco Central, a Diretoria do Banco Central entendeu que os créditos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...entendeu como adequados? O que o senhor entende como adequado? Porque o Dr. Altino da Cunha disse que com esse ofício ele não lançaria, porque não era a hora. Já o Dr. Feitosa aceitou e disse aqui que a decisão foi da Diretoria do Banco Central, por isso ele cumpriu a ordem. É essa subordinação que me parece que ela se insubordina contra a lei, está certo? Quer dizer, porque se a lei dá plena liberdade ao Conselho Diretor, não poderia o Banco Central dar palpites a respeito do balanço.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Me permita só um ponto, Deputado. O Banco Central, como órgão regulador, ele também, em relação às normas que ele emite, ele, Banco Central, ou que publica pelo Conselho Monetário Nacional e que diz respeito a contabilidade, balanços, estatísticas, tudo o que diz respeito à lei bancária, o Banco Central também é o órgão que pode dirimir dúvidas existentes, seja no Conselho Diretor de um RAET, seja de uma instituição privada que não esteja em regime nenhum. Se existe uma dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mesmo de gestão ordinária?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mesmo... se tiver uma dúvida com relação a um normativo do Banco Central, quem é que pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vamos supor que seja com uma entidade privada. Ela consulta o Banco Central a respeito de um lançamento “x” ou “y”. Se o Banco Central responde e aquela entidade faz o



lançamento, e amanhã muda a Diretoria do Banco Central e a nova Diretoria fala: “Não, isso daqui está errado”, se ela mostrar a resposta da consulta isso é o suficiente para afastar a responsabilidade dela?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Deixa eu ver se entendi. Uma instituição privada faz uma consulta ao Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ... e tem a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O Banco Central... tem a resposta...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...para um determinado departamento a um determinado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...determinado crédito. Pronto! Tudo bem.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mudou a Diretoria do Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Muda a Diretoria, aí a Diretoria de Fiscalização vai lá e fala: “Não, isso aqui o senhor não podia lançar desse jeito”. Aí ele vem e apresenta a resposta do Banco Central: “Olha, o Banco Central me autorizou”.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, eu acho que toda vez que um ente público se manifesta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...minimamente tem que ter valor aquilo que as pessoas que estavam naquele momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, a responsabilidade passa a ser também do Banco Central? É só isso, pela resposta,



no caso do BANESPA. Quando perguntado, o Banco Central informou como tratar, passou a ser também co-responsável pelo tratamento que o Conselho Diretor deu ao balanço com relação...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O Banco Central entendeu que o crédito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então! Então, é co-responsável!

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei qual é o termo, exatamente, juridicamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. Não, eu estou satisfeito.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Agora, que o Banco Central assumiu que o crédito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Assumiu que o crédito seria... Perfeito.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...seria programado, não tem dúvida nenhuma. Está escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Obrigado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Deixe-me fazer uma pergunta para o senhor. O fato de o balanço dar positivo inibiria alguma ação que tivesse que ser feita em sentido de responsabilizar atos irregulares que tenham sido cometidos anteriormente?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Respondo, Deputado, com as limitações de quem não é advogado. Nos regimes especiais, a Comissão de Inquérito visa a apurar prejuízos causados ao Erário. E, eventualmente, se houver prejuízo, depois de um exame no Banco Central, esses autos são encaminhados então ao Ministério



Público para adoção das providências que o Ministério Público entender como devidas.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Quando o senhor fala em prejuízos não significa um prejuízo da instituição, por exemplo, o balanço dar negativo, significa operações que deram prejuízo à instituição. É isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O senhor pode ter duas situações. Uma, vamos pegar um caso em que o senhor tenha, assim, dez bancos e todos eles fizeram empréstimo a um determinado tomador. O tomador se mostrou insolvente, por qualquer motivo. Em nove deles não aconteceu nada porque o valor era pequeno em relação ao patrimônio, perfeitamente assimilável. Em um deles isso provocou uma perda de tal monta que levou o banco a uma quebra. Claro que esse crédito será considerado como um fato determinante daquela instituição. Aquilo que é absorvido — e aí temos que entender que banco, como qualquer instituição, trabalha também com algum tipo de risco. Nem todo industrial que vende recebe o que vendeu, nem todo comerciante que vende alguma coisa recebe, nem todo empréstimo de banco é recebido.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E nem todo comerciante que compra recebe o que comprou...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Recebe a mercadoria eventualmente, ou tem... Enfim, eu acho que são relações que são tratadas normalmente entre as instituições. E o risco faz parte de qualquer negócio, seja ele financeiro, serviços, indústria ou comércio. Então, um banco que tenha quebrado ou tenha isso ao um regime de liquidação, de intervenção ou mesmo o RAET, então, é examinado o que foi que levou o banco a chegar até aquela situação. Podem ser créditos, pode ser um pertinaz prejuízo por conta de incapacidade de geração de receita frente às



despesas existentes, por qualquer motivo, seja por uma situação econômica desfavorável que aumentou substancialmente a inadimplência, seja porque tinha muita exposição em um determinado setor e aquele setor da economia passou a ir mal. Os motivos são variados. Para isso a Comissão de Inquérito tem capacidade de investigação até a data desse balanço. Então, os créditos podem tomar, Deputado — e é isso que é preciso deixar claro —, eles podem tomar situações diferentes numa instituição ou em outra.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por que estou perguntando para o senhor? Eu vou ler um pouco sobre algumas questões que foram discutidas com o Sr. Antonio Carlos Verzola. Então eu tenho: “Quais foram os prejuízos que foram apontados pela Comissão de Sindicância em relação ao BANESPA?” O Sr. Antonio Carlos Verzola respondeu: “Na realidade, quem aponta os prejuízos em relação ao BANESPA não é a Comissão de Inquérito; a Comissão de Inquérito trabalha com dados fornecidos pelo Conselho Diretor que administrava o banco por ocasião do regime especial”.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, toda documentação do banco está em poder do Conselho Diretor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, não estou falando de documentação, doutor. Eu vou ler outra vez para o senhor porque eu acho que o senhor... eu... não sei se eu... “Na realidade, quem aponta os prejuízos em relação ao BANESPA não é a Comissão de Inquérito”. Não está dizendo quem faz os documentos, quem traz os documentos da Comissão de Inquérito. Ele está dizendo: “Na realidade, quem aponta os prejuízos em relação ao BANESPA não é a Comissão de Inquérito; a Comissão de Inquérito trabalha com dados fornecidos pelo Conselho Diretor que administrava o banco por ocasião do regime especial”. Eu



acho que isso é errado. E eu quero saber se o senhor acha que é errado ou se é certo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu volto a dizer: a Comissão de Inquérito parte da data da decretação do regime especial para trás para verificar causas da ocorrência que culminou com a adoção do regime especial, não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então ela tem que apurar os prejuízos que tem no banco. Essa é uma das missões dela?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Comissão de Inquérito tem por objetivo verificar os fatos que levaram a instituição à quebra, entre os quais pode ser o prejuízo, algum crédito mal deferido, podem ser várias coisas, não necessariamente apenas um prejuízo apontado em balanço. Para complementar, Deputado, podem existir operações perfeitamente deferidas, com todas as condições de seletividade, de garantia e tudo e eventualmente dar errado por um motivo qualquer que não tenha nada a ver com qualquer decisão deliberada de fazer com que a operação não tivesse sucesso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu vou continuar aqui. Eu perguntei para ele: “A Comissão de Sindicância serve para quê, então?”, no meio do depoimento. Ele disse: “Vou repetir. A Comissão de Sindicância serve para determinar quais foram as causas que levaram o banco a ter um regime especial decretado contra ele; se há um prejuízo no sentido de passivo a descoberto relativamente a esse banco na data do dia 31/12/94, e quem estava na administração desse banco nesse período em que esse eventual prejuízo foi produzido”. Se ele tinha a obrigação de saber se havia um prejuízo no sentido, ele, quando digo, digo CEI, saber se havia um prejuízo no sentido de passivo a descoberto, por que ele acima... por que o senhor acha que ele acima, então,



afirmava que ele dependia da informação do Conselho Diretor do banco? O senhor concorda comigo que isso aqui...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu concordo integralmente com o que está dito aqui. Acho que foi o que eu falei no início.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Há uma contradição de uma resposta em relação à outra, certo? Se ele tem obrigação de apurar ele não podia depender do Conselho de Administração, ele tinha de apurar.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei em que condições que foi feita a resposta acima, Deputado. E se...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu estou lendo para o senhor...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...o raciocínio foi completo ou não. Agora, acho que está muito claro, logo abaixo, onde ele disse que a Comissão de Inquérito examina todos os fatos que levaram à situação, seja ela de inadimplência, de insolvência, de iliquidez, que levaram à adoção de um regime especial.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Há a necessidade de que a CEI, para encerrar, tenha uma posição do Conselho Diretor do BANESPA ou não?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei, juridicamente, dizer se ela dependia...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas como Diretor de Fiscalização, e que acompanhou o caso, o senhor pode informar. Ela precisa de uma manifestação do Conselho Diretor ou ela tem total autonomia para fazer? Porque no começo do seu depoimento o senhor disse para mim: “Talvez a preocupação fosse não ser dado pelo Conselho de Administração um tratamento a uma dívida diferente da CEI”. Então, obviamente... Mas a pergunta que eu faço é a seguinte: há a necessidade de



aguardar uma manifestação do Conselho de Administração? Ou a CEI tem autonomia para concluir o seu relatório?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, os direitos e as obrigações de uma Comissão de Inquérito estão definidas na lei, não tem nada que o Banco Central vá fazer em relação a isso. Isso é determinação de lei.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Certo, então, ela não dependia de uma manifestação do Conselho de Administração.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Volto a repetir isso, se o senhor me permitir...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Estou perguntando para o senhor como um ex-Diretor, como alguém que entende do assunto.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Volto a repetir que existia uma consulta do Conselho de Administração à Diretoria do Banco Central por conta de tratativas existentes e que se o Conselho de Administração não tinha claro o andamento das tratativas, certamente, menos ainda a Comissão de Inquérito, que não tem sequer a administração da instituição, não tem o dia-a-dia dela. Então, acho que todas as questões de busca de uma uniformidade, de busca de informações entre Comissão de Inquérito e Conselho Diretor e a carta e a consulta, que entendo como de prudência que o Conselho Diretor fez ao Banco Central, visavam dar um tratamento mais correto que os créditos pudessem assumir naquele momento.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Porque o Sr. Antonio Carlos Verzola fala... vou ler outra parte do seu depoimento: “Para que esses trabalhos se encerrassem (os trabalhos da CEI a que ele estava se referindo) é necessário que a Comissão tenha uma posição do Conselho Diretor sobre a posição dos demonstrativos financeiros daquele banco sobre o regime especial”. E, pelo que o



senhor me disse há pouco, ele não precisava disso. Por que, então, ele aguardava essa manifestação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Talvez tenha algum entendimento de que, feitas as consultas...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Chegou a... desculpe-me... Chegou a existir algum tipo de dado, algum tipo de relação um pouco de estranheza entre a CEI e o Conselho de Administração...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu desconheço...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – ...que tivesse que ser levado à Diretoria do Banco Central para que fizesse uma reunião para que os ânimos de acalmassem por causa do balanço?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu desconheço. Desconheço.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E por que eles insistiam tanto em que o Conselho Diretor do banco tinha que se manifestar, se ela tinha autonomia?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, eu estou dizendo, Deputado. Única... Por conta de que, havendo uma consulta ao Banco Central, o Banco Central deveria se manifestar. E, certamente, o Banco Central, como órgão regulador, poderia dirimir alguma dúvida que eventualmente membros da Comissão pudessem ter.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – E por que, então, demorou tanto para se ter essa...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Ah, demora é...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O que eu entendi que o Dr. Pérlio Arida deixou bem claro foi que não respondeu porque nem tinha obrigação de responder, porque o Conselho Administrador tinha um administrador lá e ele é que tinha que fazer o balanço, não dependia de resposta do Banco Central. E, pelo que



o senhor está me dizendo, é o seguinte: se foi consultado o Banco Central, o Banco Central tinha que responder. Então, o senhor tem um ponto de vista diferente do que o Dr. Pérsio Arida disse ontem.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que não necessariamente, Deputado. Eu acho que...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Como não?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu disse que o balanço é um ato de gestão ordinária...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu acho que ontem ele estava certo. Se o balanço é responsabilidade de “x”, ele pode perguntar para quem ele quiser, que pode não responder. A responsabilidade continua sendo dele...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas, Deputado, qualquer instituição do sistema financeiro, se tiver uma dúvida sobre uma norma do Banco Central e, evitando fazer alguma coisa errada, o que ele faz? Consulta o Banco Central formalmente. Qualquer instituição pode fazer isso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Vamos supor então que... O senhor é que respondeu. O senhor fez a carta respondendo. Mas vamos supor que o senhor não fizesse essa carta, nem o Dr... nem nenhum dos Diretores do Banco Central fizesse essa carta-resposta à pergunta que foi feita em janeiro de 95. Como é que ficaria o comportamento? Até hoje nós não teríamos o balanço do BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Quero acreditar que não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então o senhor concorda comigo que então não havia necessidade. O Dr. Persio Arida tinha razão quando ele dizia que não havia a necessidade de responder, porque não era uma obrigação do Banco Central fazer o balanço do BANESPA.



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. A obrigação de fazer o balanço é do Conselho Diretor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Portanto, ele não precisava de nenhuma manifestação em relação a nenhum dado do BANESPA para fazer o balanço...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, problema algum ele tem com relação ao tratamento a ser dado a um crédito. E ele não tinha completa...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, o senhor ficou Diretor do caso. Vamos supor que não se colocasse em crédito em liquidação a dívida do Estado. Vamos supor que não se considerasse isso. O balanço do banco daria positivo ou daria negativo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se no balanço...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Porque, na verdade...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se no balanço do BANESPA não tivesse crédito contra o Estado?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não. Vamos supor que não fossem considerados os 4 bilhões da dívida do Estado, fossem considerados... O problema do BANESPA foi de seis, aproximadamente seis, como se gosta da palavra “aproximadamente”. Foi de seis, sendo que quatro era dívida do Estado, ou seja, então, numa conta de matemática simples, acredita-se que, mesmo que não fosse considerado crédito em liquidação a dívida do Estado com o banco, o balanço do banco também seria negativo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu nunca fiz nenhuma simulação com relação a isso, mas tendo o volume de crédito contra o Estado eu acredito que não seria negativo.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não seria negativo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acredito que não. Mas os balanços acho que estão à disposição da Comissão. É fácil verificar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, estão.

(*Intervenção inaudível.*)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Negativo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Antes de o Sr. Relator continuar eu quero esclarecer, principalmente aos assessores e aos senhores representantes da imprensa, que nós faremos distribuir a agenda que será cumprida em São Paulo, na Assembléia Legislativa, na próxima semana. Daqui a quinze minutos já estará à disposição de todos a agenda de segunda, terça e quarta no Estado de São Paulo, na Assembléia Legislativa. Não temos ainda o número do plenário, falei hoje pela manhã com o presidente da Assembléia e ele ficou de me informar. Assim que tiver o número do plenário nós transmitiremos.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O Sr. Antonio Carlos Verzola falou assim: “Excelência, é o seguinte, a Comissão de Inquérito, para que ela responda uma daquelas perguntas que estão implícitas na lei, se há um passivo a descoberto, ela depende de demonstrações financeiras que são elaboradas pelo Conselho Diretor, que é quem administra o banco. Desde o começo de nosso trabalho nós pedimos a esse Conselho Diretor que nos mandasse esse documento, ou seja, o balanço. E, como disse a ele, o Conselho Diretor ou o interventor ou o liquidante, ao iniciar as suas funções, deve elaborar um balanço, logo ao início de suas funções. O tempo passava e essa administração financeira não vinha. Essa carta dirigida ao Presidente do Conselho Diretor do BANESPA é a primeira delas, não é a segunda,



em que a gente faz uma cobrança a propósito da necessidade. Essa é dirigida ao Sub-Procurador Manoel Lucívio de Loiola." Essa foi também uma colocação do Sr. Antonio Carlos Verzola. O que o senhor pode me dizer a respeito dessa colocação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não tem nenhuma colocação, Deputado, que já não tenha feito anteriormente, que a Comissão de Inquérito estava, como ela tem a obrigação de verificar os fatos ocorridos preteritamente e o Conselho de Administração, o Conselho Diretor ou o liquidante ou o interventor, eles fazem um balanço na data-base da decretação do regime, e a Comissão de Inquérito tem acesso a todos os documentos, nada melhor do que ter esse balanço como base para o seu trabalho.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Estou querendo entender o porquê. A meu entender... O senhor, por favor, me corrija... Se teve alguma... alguns aspectos que deveriam ser responsabilizados ex-diretores do BANESPA, não era o balanço que iria condená-los ou inocentá-los. Estou errado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que tem coisa de duas naturezas, Deputado. O senhor me permite...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, existem duas responsabilidades. Se quebrou o banco, é uma segunda responsabilização, mas se existiram atos irregulares de ex-diretores do BANESPA, o fato de o balanço ser positivo não iria inibir essas ações contra eles, poderia não agravá-las com mais um processo de quebra do banco, mas não iria inibir. Não havia necessidade de um balanço negativo para responsabilidade por eventuais irregularidades nas administrações anteriores. Certo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É. São dois tipos de...



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Sim, são dois tipos de... Se o balanço desse negativo, seria mais uma responsabilização que tinha que ser feita em relação aos diretores. É isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu posso lhe responder de uma outra maneira que talvez esclareça?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É... uma instituição que não está em nenhum regime especial. O Banco Central faz uma fiscalização e verifica uma operação totalmente mal conduzida, contrária à lei e tudo o mais, mas esse banco não quebrou, não vai existir nenhuma responsabilidade por quebra de banco, mas isso não ilide que o Banco Central não comunique eventualmente ao Ministério Público, à Receita Federal, seja quem for...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Para apurar...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ... para apurar as responsabilidades no âmbito da sua atuação. Então, são duas coisas diferentes.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então vamos lá. Não precisava de balanço negativo para se apurar responsabilidades que existiam.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Por determinadas operações. Isso aí depende de resultado de balanço. Se depende de resultado de balanço, é uma ação de responsabilidade pelo passivo a descoberto, pelo prejuízo causado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então eu devo... Se não existia isso, se não existia essa necessidade do balanço negativo, por que havia então uma preocupação, sempre dita em entrevistas na revista **Carta Capital**, enfim, comentários de jornais daquela época, dizendo que a grande preocupação era essa:



se desse um balanço positivo não seriam responsabilizados os ex-diretores. Isso não é coerente.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Responsabilização por alguma operação malfeita independe do resultado do balanço.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Independe do resultado do balanço.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O passivo a descoberto no balanço de uma instituição financeira tem um outro tipo de ação que não eventualmente essa que nós estamos falando.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Se o Banco Central foi consultado em janeiro de 95, como diz aquela carta que eu mostrei para o senhor — como o senhor mesmo disse, essa era uma medida prudente —, por que o Banco Central demorou mais de sete meses para responder àquela pergunta?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei responder porque na maior parte desse tempo eu não fazia parte dessa Diretoria, Deputado. Os fatos pretéritos a partir daquele primeiro momento, acredito... E aí o senhor pode colocar, como já me colocou isso, como contraponto o depoimento do Dr. Pérsio Arida ontem, que não respondeu porque achava que não precisava responder. Eu digo que se funcionários do Banco Central que estão numa missão para a qual foram designados num banco de grande porte, fazem uma consulta ao Banco Central, e o Banco Central é o órgão normativo e regulador, acho que o Banco Central deve responder à consulta, sim. Se tem dúvida sobre o tratamento a ser dado a um determinado assunto que diga respeito a banco, a tratamento contábil, a apuração de resultado ou a qualquer coisa dessa, o Banco Central, como ente normativo, ele normatiza e tem a obrigação de dirimir dúvidas, sejam de bancos quebrados ou não.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor assumiu em junho, essa resposta só foram feitas em agosto. Por que continua demorando depois?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei qual o trâmite que estava acontecendo ainda, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não se lembra.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não saberia dizer o que foi que aconteceu nos dias pretéritos que eu fiz outras coisas e não respondi à carta junto com o diretor, não levamos à diretoria.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu vou ler uma declaração feita pelo Sr. Altino da Cunha numa conversa que estava tendo comigo aqui nesta Comissão, que eu interpretei que ele tinha os dados do balanço: “Não, não. Eu não tinha os dados do balanço, absolutamente. Eu acho que não deixei bem claro ao interventor liquidante; 6.024 é uma regra subsidiária. E num preposto do Banco Central o regime extrajudicial, o juiz da liquidação, que é a regra que aplica a lei citada, é o Banco Central do Brasil. O que nós fizemos? E nós fizemos. Eu li o relatório no dia 26 de janeiro de 1995 ao Ilmo. Dr. Sr. Persio Arida, digníssimo Presidente do Banco Central, referência balanço de 30 de dezembro. Nós sabíamos da nossa responsabilidade tranquilamente, mas viemos consultar o juiz. Quem é o juiz? É o Banco Central. Eu não posso descumprir a determinação de um juiz que tem de se manifestar. E cabia a ele se manifestar. Em reunião mantida com V.Sa., em 20 de janeiro, recebemos orientação no sentido de que o balanço do Banco do Estado de São Paulo relativo a 30 de dezembro, que é, ao que se comenta, data do início do regime de administração, fosse encerrado com a adoção de critérios os mais conservadores. Dessa forma, determinamos a complementação da provisão do passivo atual existente”. E aí por diante. “E, por último, cumpre registrar ainda que o



Item 9 do art. 1º da Resolução nº 1.748 define que devem ser transferidos para contas de crédito em liquidação outros créditos de difícil liquidação que possam ser efetivamente comprovados pelas instituições perante o Banco Central do Brasil ou a critério deste. Eu consultei o juiz do processo. O juiz tem que me responder. Aguardei a manifestação do juiz. Não posso passar por cima dessa decisão". Ele justificando por que não tinha apresentado o balanço. Porque aqui no depoimento, salvo engano — todos aqui podem me ajudar a avivar a memória, se eu estiver enganado —, ele dizia que ele estava com o balanço pronto, ele só estava querendo a resposta do Banco Central se colocava em passivo a descoberto ou não, só isso. Mas o balanço estava pronto, então ele tinha todos os dados, todos os números. Só precisava do "Põe a descoberto" ou não, balanço negativo ou balanço positivo. Só isso que ele precisava. Quando o senhor assumiu, em junho, o balanço foi só feito no dia 17 de agosto, eu queria que o senhor me explicasse, então, do dia em que o senhor assumiu essa responsabilidade, até o dia 17 de agosto, por que o juiz não se manifestou a respeito disso e se o juiz tinha obrigação de se manifestar a respeito disso? Porque o Dr. Persio Arida explicou que ele não tinha obrigação de se manifestar a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kincas Mattos) – Sr. Relator, eu queria convidar os nobres Deputados, os pares, porque nós estamos sendo convocados para participar de votação no plenário. Portanto, vamos suspender a sessão por dez minutos. Declaro suspensa a reunião por dez minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kincas Mattos) – Vencido o prazo da suspensão desta Comissão, convoco os Srs. Parlamentares e o Sr. Relator a



tomarem seus assentos no plenário para iniciarmos os trabalhos novamente. Neste instante, passo a palavra ao Deputado Lamartine para que faça uso dela.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sr. Cláudio Mauch, eu gostaria de me ater à reunião que houve no dia 7 de agosto no Banco Central, da qual o senhor fez parte. Eu fico satisfeito em saber que, na sua maneira de entender, a responsabilidade e a autonomia de apresentar o balanço era do Conselho Diretor. Este é o nosso entendimento também porque... Vamos supor que um Secretário de Segurança, por exemplo, nomeasse um delegado para fazer o levantamento de um crime e o delegado fosse lá e ficasse, apurasse toda a situação e descobrisse que o crime realmente ocorreu e ele viesse, então, e fizesse um relatório para o Secretário de Segurança dizendo: “Olha, o crime de fato ocorreu”. E se porventura o Secretário de segurança dissesse: “Não, mas eu quero que você altere o seu relatório e que esse relatório venha a absolver, a apresentar a ausência de crime”, certamente, ainda que o Secretário de Segurança fosse a autoridade, o delegado tinha não só autonomia como responsabilidade de apresentar o seu relatório de maneira independente. Eu estou fazendo essa questão, apresentando como preâmbulo, como prolegômeno daquilo que eu vou lhe perguntar porque, de fato, quando o RAET foi decretado, imediatamente se constituiu uma Comissão de Inquérito e o Conselho Diretor tinha que apresentar o balanço e a Comissão de Inquérito tinha que, ao findar o período, apresentar o seu relatório. E os depoentes que vieram aqui anteriormente, inclusive o pessoal da Comissão de Inquérito, disse que o relatório preliminar era pelo arquivamento do processo, na medida em que o patrimônio líquido era positivo. Agora, a revista **Carta Capital** publicou uma matéria muito extensa, e essa matéria acabou sendo motivo de discussão aqui e até mesmo de arguição, onde o jornalista apresenta alguns detalhes dessa reunião que eu gostaria



de perguntar para o senhor. Uma das coisas que ele diz, por exemplo, que ele acha que foi estranho, é que normalmente as reuniões aconteciam em salas que não tinham nada a ver com a sala anexa onde essa reunião aconteceu, uma sala anexa ao Banco Central, à Presidência do Banco Central, e, inclusive, ele diz aqui na matéria que o número de participantes era um número maior que o de costume. E nessa reunião — o senhor participou, o Sr. Alkimar Moura —, e nessa reunião a matéria diz que todos os participantes da Comissão de Inquérito eram unâimes no que diz respeito ao arquivamento do processo. E eu vou ler aqui, estou fazendo um preâmbulo para o senhor entender as minhas dúvidas. Eu vou ler aqui para o senhor e vou lhe perguntando parcialmente. Gostaria que o senhor me respondesse de maneira bem objetiva, bem explícita e procurasse responder, se ater simplesmente às perguntas que eu fizer, sem tergiversar, sem elocubrar, sem evadir as minhas perguntas. Então, a matéria começa dizendo que no dia 7 de agosto, na sede do Banco Central, em São Paulo, sete meses depois do início da investigação das causas da intervenção no BANESPA, na sala de reuniões anexa ao gabinete do Presidente, localizado no 19º andar da sede, em São Paulo, o funcionário Carlos José Braz Gomes de Lemos conclui a leitura dos trabalhos da Comissão de Inquérito. O senhor se lembra que ele estava lá, a reunião começou dessa forma. Sim ou não?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu lembro da reunião, detalhes da reunião, Deputado...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – O.k., o senhor não se lembra. O.k. A proposta dos técnicos, comunicada pelo relator Carlos José ao Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, aos Diretores Alkimar Moura e Cláudio Mauch,



portanto ao senhor, e demais pessoas presentes, é arquivar o processo. O senhor se lembra que a proposta foi de arquivar o processo em função do PL positivo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não me recordo de nenhum relatório com positivo e proposta formal de fazer arquivamento do inquérito.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Esse relatório foi, inclusive, reconhecido pelos depoentes anteriores.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não conheço.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas nessa reunião... O senhor não lembra do início da reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Do início da reunião, não. Detalhes eu não tenho condições, sob juramento, de lembrar.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – O senhor se lembra que o relatório preliminar era pelo arquivamento?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, me lembro que houve uma reunião e discussão sobre natureza do crédito.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sim, mas antes de lançar em crédito de liquidação, o PL era positivo, e essa era a razão pela qual a Comissão — inclusive eles disseram isso —, era pelo arquivamento. Isso foi explícito aqui, foi dito pelos membros da Comissão de Inquérito. O senhor não se lembra disso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O volume do crédito do BANESPA, Deputado, ele modificaria de positivo para negativo dependendo do tratamento que fosse dado. Se fosse considerado como crédito normal, o balanço seria positivo. Se fosse considerado como crédito provisionado, seria negativo.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então! Mas o senhor se lembra que a Comissão de Inquérito, a proposta dela era pelo arquivamento, porque até então...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não me recordo de nenhuma proposta formal feita para arquivar.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não estou dizendo formal, ali foi falado, né?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não me recordo de dizerem que eles queriam arquivar o processo, não.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então o senhor acha que... o senhor afirma... Qual é a sua interpretação dessa reportagem? Ela é mentirosa ou ela tem possibilidade de ser verdadeira e no entanto o senhor não se lembra?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A reunião aconteceu, Deputado, agora a transcrição de diálogos, de afirmações...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Eu quero deixar bem claro que eu não estou muito interessado em saber se o teor da conversa é mais importante do que os tons. Por exemplo, a revista transcreve — o senhor, certamente, deve ter tido acesso a ela — que houve por parte, por exemplo, do Alkimar Moura, uma certa irritação quando a proposta foi pelo arquivamento. Eu não gostaria que o senhor se ativesse a essas questões, a esses detalhes, mas a questão do teor em si da conversa. Na medida em que uma reunião como essa acabou por definir o destino do BANESPA, especialmente do RAET, então foi uma reunião importante, tanto foi importante que ela foi realizada no Banco Central, numa sala anexa, o que não era costume...



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O senhor me permite? A reunião aconteceu, mas ela não teve esse condão de modificar nada. O tratamento que o Banco Central, a Diretoria do Banco Central entendeu de dar aos créditos do BANESPA contra o Estado, isso está consubstanciado numa carta e na aprovação da reunião da Diretoria do Banco Central, não nessa reunião, necessariamente.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas essa reunião houve, ventilou-se a questão de... Porque aqui, inclusive, a carta diz o seguinte: que num determinado momento, quando a proposta foi feita pelo arquivamento, o Alkimar Moura ficou muito irritado. Ele falou: “Escuta, quer dizer que vocês preparam o relatório com milhares de páginas e recomendam o seu arquivamento?” Quer dizer, na minha maneira de entender, uma comissão de inquérito, quando faz um relatório, ela faz isenta, de maneira independente. Então, poderia tanto levar à conclusão de que se deveria arquivar ou não. Quer dizer, teria que ter essa independência. E a colocação do Alkimar Moura que foi, inclusive... Eu gostaria que o senhor entendesse que, não pelo Sr. Alkimar, que negou, num primeiro momento, peremptoriamente e depois disse que não lembrava, mas outro depoente disse que a reunião, ela estava tão consubstanciada na matéria que ele acreditava na possibilidade de ter sido gravada. Quer dizer, ele se lembrou bem, sendo ele uma pessoa de uma autoridade muito menor do que o senhor, e também o próprio Alkimar Moura, ele disse que a reunião provavelmente teria sido gravada. Mas o Alkimar Moura então teria feito esse comentário: “Não tem jeito, vocês vão arquivar?”. Aí o caro José diz o seguinte: “Mas nós estamos enviando ao Ministério Público os casos de irregularidades. O processo tem de ser arquivado porque não há patrimônio líquido negativo”. O senhor se lembra dessa afirmação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não me lembro.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não houve essa afirmação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não me lembro, Deputado. Essa reunião aconteceu, eu não me recordo dos argumentos, da situação com relação à dívida do Estado de São Paulo com o BANESPA. A dívida é líquida ou não é líquida? Qual o tratamento a ser dado? Todo o resto, Deputado...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então essa discussão foi feita.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...o balanço ser positivo ou negativo, é uma consequência do tratamento dado ao crédito. Qual foi o tratamento que o Banco Central, por sua Diretoria, entendeu de dar? Respondendo à consulta existente, já desde janeiro, respondeu que, no seu entendimento os créditos seriam provisionados.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas nessa reunião houve essa discussão?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Nessa reunião aconteceu a discussão sobre a natureza dos créditos, sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Agora, deixe-me perguntar-lhe uma coisa: a Comissão de Inquérito teria liberdade para discordar no seu relatório?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A Comissão de Inquérito tem as suas obrigações e seus direitos definidos em lei e não a vontade da Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então, no caso, quando a Comissão de Inquérito decide que deveriam todos estar juntos, na medida em que eles iriam apresentar um relatório, porque a revista mostra que eles decidiram, queriam, unanimemente, propor o arquivamento e procuraram garantir que todos estivessem presentes para que garantissem, também, que respaldasse a decisão



deles, que era aparentemente contra a decisão do Banco Central. A minha pergunta é o seguinte: foi o Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kincas Mattos) – Sr. Deputado, peço licença, neste instante vou passar a Presidência ao nobre Deputado Fleury, nosso Presidente.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Foi o Banco Central quem, inclusive o senhor e o Sr. Alkimar Moura, que assumiu a responsabilidade de lançar os créditos em liquidação da dívida do Estado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, foi a Diretoria do Banco Central. O assunto foi discutido com a Diretoria do Banco Central, aprovado em diretoria, conforme está dito na carta...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E essa foi a decisão do Banco Central como órgão regulador e a quem cabe dirimir dúvidas sobre aspectos normativos do sistema financeiro nacional.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas de quem era a responsabilidade do relatório, não era da própria Comissão de Inquérito?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não quem tem que fazer o relatório é a Comissão de Inquérito.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, estou perguntando isso porque, pela carta, houve uma alteração do relatório. O relatório preliminar era pelo arquivamento e o relatório final foi pelo lançamento da dívida do Estado em crédito em liquidação. O senhor se lembra de ter havido a apresentação desse relatório, ainda que de maneira verbal?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Como já lhe disse antes, Deputado, eu não me lembro desse relatório, eu não vi o relatório, não.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – O senhor acha — agora estou lhe perguntando do ponto de vista pessoal... Quando o senhor assumiu, isso foi em junho...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se não me engano, foi no final de junho.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Final de junho.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas isso não interessa, as datas estão à disposição no Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Tudo bem, eu quero saber, mas não precisa ser exatamente. O senhor, quando assumiu, havia, já, por parte do seu antecessor, a concepção de que o banco deveria ser privatizado? O senhor tem conhecimento de uma política interna ou de um desejo interno, de uma visão por parte da Diretoria do banco, bem como dos governantes, de que a melhor solução era a privatização do banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, o programa de privatização foi um programa estabelecido pelo Governo Federal, não só na área de bancos...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro, mas, para que houvesse privatização, primeiro a intervenção veio, depois a federalização e por último a privatização.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas eu nunca vi e eu não estava, na área que acompanhava... Como disse no início, Deputado, eu não era da Diretoria de Fiscalização por ocasião da decretação do RAET. Na verdade estamos falando de muitos assuntos, mas na verdade houve uma data em que o banco foi considerado



ilíquido e houve a decretação do regime especial por todas as autoridades da época, em 30 de dezembro de 94.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – O senhor, por exemplo, reconhece... Isso já ficou claro...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Ali o banco foi reconhecido como ilíquido, no mínimo.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – A razão pela qual o próprio RAET foi instaurado foi a questão de liqüidez, principalmente pelo fato de os ativos estarem comprometidos, principalmente, com um devedor majoritariamente, que era o próprio Governo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E que não tinha liqüidez. Esse foi o motivo

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Agora, nesse processo eu gostaria de saber se o senhor tem consciência de que, nesse processo, as operações que foram feitas eram legais. Especialmente as operações ARO foram consideradas legais, na medida em que elas foram respaldadas por resolução do Senado, por exemplo, 94, de 89, e posteriormente foram, inclusive, matéria de um inquérito do próprio Banco Central, em 90 e 91, que disseram que as operações eram legais. Então, na medida em que elas foram respaldadas pelo próprio Banco Central, consideradas legais, depois, quando isso é lançado em crédito em liqüidação, essas operações, elas passam a ser a razão precípua, a finalidade maior para que o banco fosse considerado ilíquido.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se o senhor me permite, considerar uma operação provisionada não significa que ela se tornou ilegal, absolutamente.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Fazer uma provisão para uma operação...



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então o senhor entende que ela foi legal?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não examinei as operações lá atrás, imagino que sim, não tenho motivos para dizer que foram ilegais.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas à época o senhor estava como...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, de 91 a 92 eu não estava no Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, mas foram objeto, essas AROs foram objeto, inclusive, da Comissão de Inquérito. Foram elas as principais operações que levaram, efetivamente, ao questionamento da legalidade, inclusive, os diretores foram responsabilizados, foram mandadas xerox para o Ministério Público dizendo que deveriam responsabilizar o Governador Quérzia, o Machado, o seu Secretário à época. Então, na verdade eu estou fazendo esse tipo de **brainstorm**, essa tempestade cerebral, até para que a gente possa se situar e eu entender efetivamente qual era o seu papel à época da sua gestão como Diretor de Fiscalização.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Teríamos que voltar justamente na natureza das operações que o senhor falou, Deputado. Eu acho que precisa deixar bem claro que uma operação ser legal não significa que ela tenha liqüidez.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Nem que uma operação eventualmente mal formalizada não tenha liqüidez.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas o senhor tem consciência, por exemplo, que, à época, o Nakano, que era o Secretário do Covas,



mandou ao Banco Central um pedido de que realmente fosse provisionado, através da... Como é que chama, Presidente... Da onde que tinha que tirar o dinheiro lá. Tinha que tirar da reserva monetária. O senhor tem consciência de que havia outras maneiras de você resolver o problema de liquidez do banco? Da dívida do banco? O senhor não tinha consciência disso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O banco era credor do Estado.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O senhor diz da...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sem dúvida.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Da dívida do Estado?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – A lei dizia o seguinte: que quando o banco, que era credor, que devia receber, que estava com um processo de liquidez, ele poderia se valer da reserva monetária do Banco Central para poder resolver os problemas... os seus problemas de liquidez.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, provavelmente o senhor fala em reserva bancária. A reserva monetária era um outro instrumento de...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, reserva monetária.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Reserva monetária?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Reserva monetária.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu desconheço.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – A lei dizia isso. Inclusive, isso foi pedido por parte do Secretário.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A reserva monetária normalmente era utilizada, lá no passado, em instituições em liquidação. E foi utilizada quando foi criado o regime de RAET, quando houve as primeiras intervenções em bancos



estaduais. Estou lembrando de alguma coisa, no final da década de 80 ainda, mas na época, Deputado, o Tesouro podia colocar recurso na reserva monetária, porque não se tinha mais recursos.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Na verdade, a razão da minha colocação é pelo seguinte: porque quando houve a intervenção, houve a intervenção exatamente porque o Banco Central proibiu ou mandou ordem de que não houvesse as operações de redesconto. O banco ficou a descoberto quinze dias, e foi a razão porque houve a intervenção. A partir daí, a Comissão de Inquérito é instaurada e vai analisar a saúde financeira do banco. Está certo? Houve mudanças na administração, tanto nos administradores do Banco Central, quanto na própria... no Conselho Gestor. Agora, essa reunião, ela foi muito importante, porque ela se valeu da ausência do balanço, durante todo esse tempo, que era peça fundamental, condição **sine qua non** para que se desse um destino. E no momento em que esse balanço foi postergado, a apresentação dele, e lá na frente, nessa reunião, segundo a própria matéria, o relatório da Comissão de Inquérito, em função de o patrimônio líquido ser positivo, houve uma intervenção por parte do Manoel Lucívio Loiola para que se avermelhasse o balanço, ou seja, que se lançasse os créditos do Estado como crédito de liquidação. Então, na verdade, ainda que as decisões tenham sido baseadas, segundo o senhor está dizendo, somente do ponto de vista técnico, houve responsabilização criminal para muitas pessoas, inclusive a indisponibilização do patrimônio de muita gente. Então, o que eu gostaria de ouvir da sua parte é o seguinte: com sinceridade, o que o senhor lembra, não só o tema, mas a discussão dessa reunião? Porque se houve de fato uma ordem, uma pressão, não só uma indução, mas uma pressão, por parte da Diretoria do Banco Central no relatório, isso



mudou o destino. Mudou o destino não só do banco como instituição, mas de todo esse pessoal, de todas essas pessoas que foram responsabilizadas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A posição do Banco Central, Deputado, volto a dizer, ela foi consubstanciada numa carta remetida ao Conselho Diretor, e que considerava os créditos como passíveis de serem provisionados. Está dito na carta, aprovada pela Diretoria do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Mas se o PL fosse positivo, não seria diferente a...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, mas aí o crédito seria considerado como líquido, e, na verdade, não era. A decisão do Banco Central é eminentemente técnica.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então, a sua colocação é de que o Banco Central interferiu no relatório da Comissão de Inquérito?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não estou dizendo que interferiu. O Banco Central respondeu a uma consulta feita a ele.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Entendi.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E respondeu tecnicamente, dizendo o que que ele entendia.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Entendi.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Essa consulta está respondida por escrito...

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – E ele acatou, então, a decisão do Banco Central?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Note bem, quando se fala em pressão, pode parecer coisa feita de maneira a sem dar mostra. O Banco Central não; o Banco Central sempre se manifesta de maneira escrita e transparente.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então, me diz uma coisa. Eu entendi perfeitamente, eu agradeço a sua resposta. Eu gostaria só de saber o seguinte: por que o senhor acha que, quando lançou essa dívida, pegou essa dívida desde o Governo do Paulo Egídio, quer dizer, foi Paulo Egídio — a dívida do Governo do Estado para com o BANESPA —, foi Paulo Egídio, depois do Maluf, depois do Montoro, depois do Montoro o Quérzia, depois do Quérzia o Fleury, e por que, na hora de responsabilizar, somente o Governador Quérzia foi responsabilizado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei a quem foi atribuída a concessão ou a tomada... a concessão das operações.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, as operações, como eu estou lhe dizendo, vêm desde lá... A dívida vem desde lá do Paulo Egídio. Inclusive, a percentagem, talvez o Presidente tenha isso aí à mesa, mas a percentagem que é atribuída ao Quérzia é menor, por exemplo, do que a atribuída — da dívida, eu digo — ao próprio Franco Montoro. Quer dizer, parece-me que houve uma intenção política, porque de todos... Eu sei que só poderia se responsabilizar cinco anos para trás. Então, obviamente, o Paulo Egídio e o Maluf não poderiam ser incluídos, mas o próprio Governador Fleury não foi incluído.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O que o senhor está colocando, Deputado, e aqui me permita talvez ser um pouquinho mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – V.Exa. não vai querer me incluir no relatório agora, não é, Deputado? (*Risos.*)



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, não, de forma alguma, Presidente.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que... O senhor pergunta por que passa de um Governador para outro. Eu acho que, na essência, Deputado, foi a existência sempre dos bancos estaduais. Sem entrar no mérito de administrações. Eu fui diretor de um banco estatal. Eu sei como é duro ser diretor de um banco estatal, tendo que concorrer no mercado engessado por toda uma série de regras e não poder fazer uma série de coisas: não pode demitir em época eleitoral, não pode contratar, não pode nada. E tem que concorrer com a iniciativa privada, que tem liberdade pra tudo. Os bancos estaduais tinham uma outra característica. E nota bem, não estou entrando no mérito de ninguém, porque jamais fiz isso e não tenho base pra fazer. Agora, bancos estaduais eram bancos que mudavam de dono, mudavam de controlador a cada quatro anos. Independente do acerto da administração e de cada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Perdão, Dr. Mauch, essa é uma expressão que o senhor usou, que me parece tecnicamente... O senhor falou: “Os bancos mudavam de dono a cada quatro anos, mudavam de controlador a cada quatro anos”. Controlador é sempre o Estado. Então... Não, essa é uma observação que me parece, como o senhor é um técnico, e um técnico que eu respeito, eu acho que não se pode confundir a figura do eventual detentor do poder com a figura do controlador, porque essa é uma confusão que, muitas vezes, a mídia faz, mas que os técnicos não têm o direito de fazê-lo. Nem eu como advogado, nem o senhor como um especialista no setor bancário.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Muito bem, eu só preciso... Me permita apenas complementar, Deputado Fleury?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Eu não sei se o senhor concorda com minha observação.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A expressão “mudar o controlador” é porque muda a orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ah, sim, muda a orientação. Perfeito.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu estava fazendo um raciocínio. Não que mude de dono; o dono continua sempre sendo o ente Estado e não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, porque, é que muitas vezes a mídia confunde. Então, é bom deixar bem claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Não é essa a confusão que eu quero... não quero fazer, nem estimular essa confusão, não. A mudança do controlador, Deputado, é apenas no sentido de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Só queria avisar aos Srs. Deputados que nós estamos em votação nominal novamente. O senhor tem mais perguntas?

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Não, eu só gostaria de dar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Desculpe, eu o interrompi duas vezes. Por favor, termine.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu só queria que não ficasse a má impressão de uma expressão indevidamente colocada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O controlador é no sentido de mudar a orientação, independente de partidos. Pode ser governadores de mesmo partido



que, eventualmente, um tenha uma visão um pouco mais para um lado e o outro para a outra. As duas corretas dentro da sua concepção, nunca entrando no mérito.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sr. Cláudio Mauch, o senhor tem consciência de que, à época, o ex-Governador Orestes Quérica entrou com uma ação popular impedindo a publicação desse balanço?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, eu fiquei sabendo depois.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – O senhor soube disso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Soube, sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – E a Justiça favoreceu a ele por considerar que realmente esse lançamento de crédito em liquidação era ilegal?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não diria ilegal. A Justiça entendeu diferente do Banco Central.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – E o senhor sabe também que, por conta disso... Isso é um caso inédito no mundo inteiro, que um banco estadual deixe de apresentar um balanço por causa da interferência de um Banco Central. Então, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar clara aqui a minha posição de que, ainda que ele não esteja... E eu não posso avaliar o coração, não posso avaliar aquilo que está dentro, a decisão, a influência que o Banco Central nessa reunião teve sobre a Comissão de Inquérito, e essa mudança do relatório, fazendo com que o balanço deixasse de ser positivo e passasse a ser negativo, ele teve complicações enormes, a ponto de, até hoje, esse balanço não ter sido publicado; até hoje, existem pessoas que têm sofrido consequências em função disso, sem contar o malefício maior que foi a venda do banco. Agora, eu queria lhe perguntar uma última coisa: o senhor sabia que o Governador Mário Covas, quando assumiu, ele deixou



de pagar as parcelas que lhe eram imputadas, que ele deixou de pagar durante esse período que o senhor estava e até anterior?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, eu soube que algumas parcelas não foram cumpridas.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – E alguma atitude foi tomada por parte do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O Banco Central... Como eu disse no início, Deputado, havia negociações com o Governo de São Paulo que, provavelmente, englobassem essas parcelas que, eventualmente, ficariam em aberto durante algum período.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Então, no caso, por exemplo, do ex-Governador Fleury, que atrasou quinze dias, foi motivo para uma intervenção. E agora, algumas parcelas deixaram claramente de ser pagas, e não houve nenhuma atitude por parte do Banco Central para com o Governo do Estado de São Paulo, à época da administração Mário Covas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Vamos dividir.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Pois não.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que a RAET foi decretada não por um atraso de quinze dias. Eu acho que foi por um problema de liquidez, não tinha condições de fazer o redesconto.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Deixe eu lhe fazer uma pergunta, então: era possível haver uma intervenção se não tivesse nenhum atraso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Era possível?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Totalmente.



O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Quer dizer, poderia intervir simplesmente por uma análise financeira.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Aliás, Deputado, é da essência do sistema bancário trabalhar alavancado. Ele recebe depósitos de várias pessoas e empresta para várias outras.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sempre no pressuposto de que o giro dos ativos dele, do que ele emprestou, vai servir de base de liquidez para pagar os depositantes. Banco é um tipo de instituição que tem passivo exigível a cada dia, independente da natureza, e tem os ativos. Todos eles levados a um determinado prazo, onde o banco não pode exigir da sua clientela toda que pague num determinado momento. Agora, por absurdo, todos os depositantes de um banco podem sacar num único dia. Então, isso pode acontecer. O BANESPA vinha apresentando há algum tempo dificuldade de financiamento de suas posições, terminou entrando no redesconto do Banco Central, até que o redesconto... na forma possível. Por esse motivo, então, é que entrou na RAET, não foi pelo atraso de quinze dias.

O SR. DEPUTADO LAMARTINE POSELLA – Sr. Presidente, por hora eu me sinto satisfeito, depois, posteriormente, eu poderei voltar, caso sinta necessidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Próximo Deputado: Ricardo Berzoini. Não está presente. Deputada Iara Bernardi. Alerto que nós estamos em votação nominal. Vou suspender por dez minutos, pode marcar no relógio — dez minutos mesmo —, porque sequer votei da primeira vez. Como ontem, inclusive, eu tive que justificar meu voto, e era uma votação importante, meu



voto era favorável e foi favorável, então, eu gostaria de interromper por dez minutos.

E em seguida nós retomamos. Peço a paciência do Dr. Mauch, que nós estamos com várias votações nominais hoje. Suspendo a sessão por dez minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Vamos reiniciar os trabalhos da Comissão. Com a palavra o Relator, que estava inicialmente com a palavra, da primeira interrupção que nós tivemos. Peço som no microfone portátil, por favor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Eu tinha feito uma pergunta para o senhor, que era — o senhor disse que não sabia porque tinha demorado, mas o senhor assumiu no começo de junho e isso foi feito em 17 de agosto —, por que, na época do senhor, demorou todo esse tempo? Se era apenas uma resposta, já que o senhor é defensor de que o Banco Central tinha que responder.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que o prazo decorrido entre a data que eu assumi a Diretoria, interinamente, de Fiscalização e a data da resposta da carta, ele queria rememorar, e eu não tenho condições de fazer isso assim, com toda certeza, de outros assuntos que estavam em andamento. Eu continuava trabalhando em duas diretorias. Se o senhor lembrar um pouco, o senhor vai... poderá constar que, por exemplo, em agosto de 95, houve intervenção no Banco Econômico e que isso também, certamente, tomava tempo de um Diretor de Fiscalização do Banco Central em termos de trabalho... em termos de trabalho, de reuniões, de discussões, essas coisas todas. Então, eu não considero um prazo exagerado. Acho que quando o assunto terminou tendo que ser decidido, a Diretoria do Banco Central decidiu e deu a resposta que entendeu como tecnicamente a correta.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Tudo bem, mas o problema é que, como o senhor mesmo afirmou hoje aqui, o prazo já tinha encerrado, já tinha se excedido o prazo para se fazer isso, e era uma decisão tão simples, porque essa decisão já devia ter sido tomada há muito tempo, era só ser respondida pelo Banco Central. Então, o que eu quero entender é por que o Banco Central não respondeu — e não respondeu em janeiro e não respondeu em junho, quando o senhor assumiu —, se era uma decisão que já estava praticamente feita pelo Banco Central, por que já não tinha sido feita a resposta?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que não estava praticamente feita. Eu estou aqui pegando uma citação que o senhor mesmo fez do depoente de ontem, Dr. Persio Arida, que ele entendia que o Banco Central não tinha que responder. Então, ele foi Presidente do banco até maio, até junho, aproximadamente. Esse assunto, essa carta estava, inclusive, dirigida a ele. Esse assunto estava sendo conduzido por ele. Então, não me parece que estivesse pronto, da maneira com que... já estava se estudado há muito tempo, e era só o caso de fazer uma carta.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor confirmou que teve uma reunião com os membros da CEI, certo?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Com os integrantes da Comissão de Inquérito.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Por que se tratou de balanço com os membros da Comissão de Inquérito se quem deveria fazer o balanço era o Conselho de Administração? Por que essa reunião foi com a CEI e não, então, com o Conselho de Administração?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei, provavelmente porque tenha sido pedida por questão de prazo. Eu não sei exatamente como é que foi o resultado dessa reunião.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas para discutir sobre o balanço com a CEI? É essa a pergunta. Se foi a CEI que pediu e se iria tratar de balanço, porque, então, não foi convidado o Presidente, pelo menos o Presidente do Conselho de Administração do BANESPA?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei lhe dizer, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas não foi o senhor que fez a reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu participei da reunião, mas não recordo como é que essa reunião foi marcada, como é que ela foi... se foi convocada por alguém, se foi pedida por alguém, como é que ela se caracterizou. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Existiu um relatório preliminar feito pela CEI. Na verdade, ele... Salvo engano de minha memória, o Presidente da Comissão de Inquérito diz que esse era o relatório que ele apresentou. Depois de apresentado esse relatório, houve a referida reunião com o senhor; houve o ofício encaminhado pelo senhor ao Conselho de Administração; que esse, com o ofício do senhor, fez o balanço — o que eles chamam de balanço, que, na verdade, não era um balanço, foi uma carta, que eu vou depois perguntar para o senhor—, e aí foi modificado esse relatório. É um... Esse relatório dizia... E ele que nos encaminhou, encaminhou no dia 24 de outubro. Ele, que eu digo, o Sr. Verzola. Dizia o seguinte, no final desse relatório: “Especificamente quanto à existência de passivo a descoberto, situação que nos levaria a imputar responsabilidade solidária aos ex-administradores para que respondessem, com os seus bens pessoais, para a



composição patrimonial da instituição, a única possibilidade fática que levaria o banco a tal circunstância seria o reconhecimento como créditos em liquidação da dívida bancária do Estado de São Paulo e suas empresas, objeto da renegociação de 1992. Tal possibilidade, entretanto, não se materializou, até mesmo porque, na data da decretação do RAET, referidos créditos não reúnem condições para a instituição de crédito em liquidação, permanecendo contabilizados em contas em curso normal, conforme se verifica da análise do balancete patrimonial apresentado pelo BANESPA em 31 de dezembro de 1994. Conclusão. Dessarte, em face da inocorrência do pressuposto legal de passivo a descoberto, única hipótese que nos levaria a imputar aos administradores da instituição a responsabilidade solidária pelos prejuízos causados, impõe-se a esta Comissão o arquivamento dos autos no âmbito do Banco Central do Brasil, nos exatos termos do art. 44 da Lei 6.024/74, combinado com o § 2º do art. 15 do Decreto-Lei nº 2.321/87." Como é que o senhor explica que a CEI tinha este relatório pronto pra ser apresentado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não explico, Senador, Deputado, desculpe.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O senhor continue espalhando, por favor. (*Risos.*)

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tudo bem. Posso... posso me equivocar mais algumas vezes aí. A Comissão de Inquérito, ela se reportava ao Departamento Jurídico do Banco Central; ela não se reportava necessariamente a esse ou aquele diretor. O Conselho Diretor, sim, que tinha uma vinculação mais pra Diretoria do banco. Agora, eu só queria retificar alguns pontos do início da sua fala agora. O senhor disse que eu fiz uma reunião, que eu mudei o balanço e que eu mandei uma carta; quer dizer, eu, não, nós. A Diretoria do Banco Central teve uma reunião com a



Comissão de Inquérito. A Diretoria do Banco Central, por reunião de todos os seus membros, decidiu dar um tratamento a determinados créditos que uma instituição em regime de RAET tinha contra o seu controlador, e dois diretores, então, em nome da Diretoria, comunicaram ao Conselho Diretor a decisão da Diretoria do Banco Central. É apenas pra...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Essa reunião que teve essa decisão, ela tá em ata?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tá, seguramente tá em ata sim. Esse assunto foi discutido...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Esse assunto foi discutido em reunião da Diretoria.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não tem?

(Não identificado) – Não deve ter não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ele... Eu queria que separasse pra mim, porque esses documentos, se a gente...

(Não identificado) – Não chegou ainda.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas faz tanto tempo que a gente pediu!

(Não identificado) – Não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Então, na carta, tá dito: a Diretoria do Banco Central... E tem dois diretores que assinam! Se fossem dois chefes de departamento, dois chefes de divisão, não mudaria porque era uma decisão da



Diretoria do Banco Central. Então, é apenas pra não parecer uma coisa muito pessoal.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Uma decisão do...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Apenas, apenas pra não...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas como é que o senhor me explica que existia esse relatório, esta conclusão, aí há a reunião com o senhor. O senhor teve uma reunião com eles por causa deste relatório que eles estavam apresentando?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu, como disse, já disse anteriormente, eu não desconheço a apresentação formal de qualquer relatório, Deputado, e simulações de balanços — simulações, que eu digo, não é falsificação, são projeções, digamos, melhor dizendo, seja de balanços e de relatórios — podem acontecer como base para análise e para verificação de outros números. Ou seja, de cada verificação se extrai um novo conjunto de números que pode ser modificado ou pode ser então ratificado. Eu acredito o seguinte: que, se a Comissão de Inquérito tivesse tanta certeza do que estava dizendo o relatório, era assinar o relatório e entregar; não precisava esperar a resposta da Diretoria do Banco Central ao Conselho Diretor! Era muito simples: era entregar o relatório! Então...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Também acho.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acho que não seria por aí. O Banco Central respondeu a uma consulta que foi feita a ele, e eu entendo que essa consulta, ela, pelos valores envolvidos, pelas negociações em andamento, repetindo o que eu disse, ela tinha razão de ser.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não havia convicção profissional.



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tinha alguma, no mínimo, alguma dúvida com relação ao tratamento a ser dado. E o Banco Central é o órgão que pode, sendo o regulador, também dirimir alguma dúvida.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Aquela carta que o senhor assina com o Dr. Alkimar Moura, qual é a possibilidade jurídica que dava pra que... no seu item 2, mesmo se tratando do balanço de dezembro de 94, pudesse voltar os seis meses que tinham decorrido da administração especial em relação aos atrasos da dívida do Estado com o Banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, Deputado, o senhor tinha um balanço de dezembro que estava em aberto, e tinha um balanço de junho que estava em aberto. Não... Têm duas situações. Uma, o banco entrou em RAET. Por quê? Por falta de liquidez. Qual é o motivo da falta de liquidez? Incapacidade, em última análise, de buscar depósitos que, em outras palavras, financiassem os ativos que o banco tinha. E quais eram esses ativos? A maior parte deles eram ativos contra o Estado de São Paulo —, com uma forma de pagamento que, para os investidores, pra quem analisasse o balanço, para — e sei lá — empresas de rating, seja quem for, os financiadores do banco, passaram a significar que não tinham a liquidez que eventualmente eles pudessem necessitar em determinado momento. Saindo os financiadores, o que aconteceu? O banco chegou a... enfrentou uma situação de iliquidez. Daí a motivação do RAET. Agora, essa iliquidez aconteceu... Todo banco, quando enfrenta um problema, ele tem um problema interno patrimonial e que ele pode ser rolado por algum tempo. Podemos pegar vários bancos que já foram exemplos, bancos privados que quebraram, que, por muito tempo, conseguiram fazer com que ativos inexistentes, ou insubsistentes, ou de má qualidade fossem rolados pelos investidores. Em período de inflação alta isso era



mais fácil, um excesso de liquidez. No momento que isso muda e os investidores começam a ver que aquele ativo não tem a liquidez que eventualmente seja necessária, o que isso significa? O senhor deixar no balanço de um banco um crédito com baixas condições de liquidez, ou sem condições de liquidez naquele momento, face a face ao volume que ele representa no ativo, muito superior ao patrimônio líquido que esse banco tem — três, ou quatro, ou cinco vezes o patrimônio líquido; quatro vezes certamente —, ora, qual é o investidor que vai colocar as suas economias, os seus recursos ali? Ele foge desse risco. E, daí, vai-se dizer que aquele crédito é bom? Eu lhe dou outros exemplos: créditos contra o Governo Federal. Créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais foram provisionados pelos bancos. E é um crédito contra o Governo Federal! Tá perdido o crédito? Certamente não; espera-se que o Governo Federal pague em determinada data. Agora, aquilo ali não pode ser base para captar depósito da clientela com base... porque aquele crédito não tem liquidez. Essa é a essência do funcionamento de qualquer banco: buscar recursos de terceiros já que o seu patrimônio líquido de um modo... e o seu capital próprio... e, de um modo geral, ele está imobilizado, está em construção de agência, sistemas, coisas necessárias para o funcionamento, principalmente num banco de redes, que é um banco com grande número de agências, quase que todo o patrimônio líquido dele tá imobilizado em prédios, e certamente ninguém financiaria um banco que só tivesse prédios no seu ativo, porque não teria liquidez no momento de sair. Ou seja, sai aquele na hora, mas, no seguinte, pode não sair. Então, a percepção do mercado se consubstanciou na falta de financiamento. Então, o crédito não tinha condições de liquidez. Ele não tinha condições de servir de respaldo para tomada de, em outras palavras, de novos financiamentos frente à população, frente ao mercado, frente a quem quer que



fosse. Então, esse era... Foi a situação que levou o BANESPA a chegar a essa situação. Bom, esse crédito, ele pode ser considerado como líquido? Não, certamente não. E, se nós temos aqui um crédito que foi origem da iliquidez, pela sua concentração... Não estou falando na questão de legalidade, que já foi levantada por um outro membro desta Comissão — não vou entrando no aspecto legal, absolutamente —, mas é no aspecto de capacidade de realizar aquele ativo para atender os seus depositantes. E essa foi a razão da RAET e a razão de um entendimento — e que o Banco Central tem — de que prazos são parâmetros **sine qua**, quer dizer, se ocorreu o prazo, tem que ocorrer aqui aquela medida. Agora, a própria resolução deu ao Banco Central, a própria resolução do Conselho Monetário Nacional, capacidade para dirimir eventuais outros casos, a critério do Banco Central, que tenham algum tipo... que seja entendido assim pelo Banco Central do Brasil. E isso é o que foi feito. Eu, realmente, no fundo de toda... acho que todo o nosso... todo o tempo que tá se discutindo, toda a situação, entendo a preocupação desta Comissão — não estou querendo fazer mais simples absolutamente nada —, mas o Banco Central, pela situação em que o BANESPA foi levado no aspecto financeiro, e eu dizia lá no início, que um banco, ele começa tendo problemas patrimoniais e termina reconhecendo esses problemas no caixa. O caixa é que termina fazendo com que o banco termine ficando ilíquido. Isso foi o que aconteceu com o BANESPA. Aquele ativo, ele não era considerado necessariamente bom a ponto de receber e continuar sendo financiado pelas fontes normais que o BANESPA tinha antes da decretação do RAET.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não precisava ter decorrido seis meses das administrações especiais, ou seja, não precisava ter seis meses de atraso — até uma pergunta que faço —, não precisava ter decorrido seis meses de



atraso pra que o Banco Central considerasse a dívida em crédito de liquidação ou precisavam daqueles seis meses?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não... Seis... Determinados prazos que estão na 1.748 — e eles são diversos, Deputado — com garantia, sem garantia; tem toda uma discriminação —, aquele ali são... Chegou naquele prazo, naquela condição, é obrigatório ir. Não depende do banco querer levar ou não e não depende do Banco Central determinar que vá.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas, por exemplo, os quinze dias de dezembro poderiam ter feito com que ele tivesse sido levado a crédito de liquidação? Tem catorze dias de atraso, é isso? Venceu no dia 15, a intervenção foi no dia 29: catorze dias de atraso. E já poderia essa dívida ter sido considerada em crédito em liquidação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, o RAET não levou em consideração... A decretação do RAET não levou em consideração esse fato, levou em consideração a falta de condições de zerar a sua reserva bancária, que, por si, já era mais do que suficiente para a decretação do RAET.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, não, eu sei. Mas, quando se fala em crédito, em transformar aquela dívida em crédito de liquidação, aqueles catorze dias já seria o suficiente pra serem levados no balanço como crédito em liquidação ou não, precisavam dos prazos de seis meses que foram citados aqui?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, a critério do Banco Central, não precisava. Se o Banco Central tivesse alguma...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Um dia de atraso já podia...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mesmo antes de vencer, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Ah! mesmo antes de vencer.



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mesmo antes de vencer. Porque, note bem, o senhor tem um balanço... O que pode acontecer — e hoje o Banco Central tem uma outra... tem um outro sistema de controle, através de uma central de risco, por exemplo, onde o Banco Central monitora melhor a situação dos ativos dos bancos —, o Banco Central pode determinar, em um banco, um ajuste de uma operação que esteja, sem estar normalmente formalizada, mas esse devedor, ele não reúne condições de liquidez, não necessariamente naquele banco, mas num outro banco que o Banco Central tenha conhecimento. Então, se o devedor, ele já não paga um banco, o princípio do conservadorismo vai dizer o seguinte: ele já está inadimplente em um. Então... Isso aqui é apenas um exemplo, que não é exatamente os quinze dias que o senhor... Mas é pra lhe dar uma... talvez esclarecer um pouco mais critérios de transferência para provisionamento.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não precisa sequer estar vencida a dívida.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não precisa sequer estar vencida. Uma operação que não está vencida e o devedor, por exemplo, declarou moratória, por exemplo. Não há que esperar o vencimento.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Que não era o caso.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não era o caso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas se ele não declarasse a moratória?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas por qualquer motivo esse devedor se mostra incapacitado de honrar os créditos, por alguma comprovação, por um histórico...



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o devedor é que tem que se manifestar?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não precisa?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, o devedor não tem que se manifestar não.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Aí, o senhor encaminha a resposta da decisão da Diretoria do Banco Central. Aí, o Sr. Antonio Carlos Feitosa faz o balanço e manda esta carta pra CEI. O senhor quer que eu leia pro senhor? Põe em relação ao balanço. “A propósito, informo que os referidos demonstrativos estão em fase de final de elaboração, observados os critérios de determinação pela Diretoria do Banco Central do Brasil, o que nos permite informar que a instituição em regime especial apresentará um passivo a descoberto de aproximadamente quatro, ponto, dois mil, quatrocentos... duzentos e quarenta e oito, ponto, três milhões, ou seja, bilhões, quatro bilhões” O senhor acha que é correto apresentar isso pra CEI? O senhor acha que não deveriam, já que esperaram tanto tempo, que se apresentasse o balanço real do banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, não sei, Deputado. Sei... O senhor me mostrou antes que tinha uma insistência da Comissão de Inquérito ao Conselho Diretor perguntando...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Cobrando o balanço.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Então acho que ele respondeu.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas o senhor acha que isso é o balanço do banco?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, isso aqui certamente não é um balanço, é uma carta!

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Então. (*Risos.*) Como é que o senhor pode explicar que eles que cobraram tanto e que criaram um problema até pra Diretoria do Banco Central, fazendo com que tivesse essa reunião, fazendo um relatório preliminar dizendo que iam botar no... arquivar o processo, tudo, de repente aceita isto aqui como resultado do balanço?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não posso explicar a carta, que não foi dirigida a mim nem foi feita por mim, Deputado! A carta entregue ao Conselho Diretor e a Comissão de Inquérito. Eu não posso dizer o que motivou uma coisa ou outra e por que fizeram.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Agora, o que o senhor acha, como diretor, ex-Diretor do Banco Central, e como técnico desta área, o que o senhor acha que os levaram, já depois de tanta insistência em relação ao balanço, a aceitar esta carta como o balanço final do banco?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, eu não sei se aceitaram a carta como o balanço final! A carta tá dizendo que...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – É, eles aceitam até que os valores que eles citam são esses.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...vai ter um passivo a descoberto de aproximadamente tanto. O balanço imagino que tenha sido encaminhado, não é?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A CEI... Tem que ser exata, não tem que ser exata?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Como?



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – A CEI tem que: apure... apuramos que há um déficit no banco, causado por isso, isso, isso, isso, isso, isso, a se responsabilizar os diretores tais, tais, tais, tais, tais, tais, no valor de tanto. Ela tem que ser exata, não é isso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É, a Comissão de Inquérito, normalmente, ela deve dizer aquilo que ela viu, relatar o que tá colocado.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Exatamente. Tem que ser exato.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Agora, além dessa carta, não tem o balanço que tenha sido encaminhado?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Nada.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Provavelmente tenha.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Não, não tem.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, desconheço.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – O próprio Presidente da CEI, não é, confirma que foi isso que ele recebeu e foi isso que ele usou, mas, causava estranheza em mim, e fico feliz de o senhor ter sido diretor do banco também ter sentido estranheza de não ter tido o balanço junto.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, é porque...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mostra que...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...nós não participávamos do dia-a-dia do Conselho Diretor. Pra isso tem o Conselho Diretor lá, né?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Claro.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Senão...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA – Mas é estranho. Eu, obviamente, sinto que não há uma normalidade nisso — já que ao senhor, tão experiente, também



causou estranheza —, mas não teve realmente balanço ou, se teve, ninguém sabe onde está porque, na verdade, até o próprio Presidente da CEI comunicou que era isso que tinha. Eu estou satisfeito, Presidente. Obrigado, doutor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Com a palavra a Deputada Iara Bernardi.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Sr. Cláudio Mauch, o senhor estava no Banco Central quando a Presidência era exercida pelo Sr. Pérsio Arida?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, estava.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor tinha conhecimento de que o Governador do Estado de São Paulo, Sr. Mário Covas, estava junto com o Sr. Secretário de Fazenda num processo de discussão com o Banco Central para renegociação da dívida e a retomada do Banco? E haviam propostas, como gestão compartilhada, como juízo arbitral, suspensão do RAET, sendo discutidas, e o Governador estava extremamente empenhado em resolver a questão com o banco, inclusive, retomar a sua administração. O senhor participou?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, eu sabia. Como eu disse, na minha fala inicial, Deputada, eu sabia de negociações que estavam havendo entre o Presidente do Banco Central e as autoridades, inclusive, o Governador de São Paulo, com relação ao equacionamento da situação toda. Exatamente detalhes...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Nesse período, qual era o seu cargo no Banco Central?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu era Diretor de Normas.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Não era ainda da Diretoria de Fiscalização Financeira?



O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Eu não fui Diretor de Fiscalização quando o Presidente era Pérlio Arida.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Ah! Não foi com o Presidente Pérlio Arida?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim. Eu era Diretor de Normas e até a saída do Diretor Pérlio, se eu exerci a Fiscalização, foi, eventualmente, em alguma viagem, algumas férias, alguma coisa. Mas, certamente, eu era Diretor de Normas no período do Presidente Pérlio Arida.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor acompanhava de que forma essa discussão, essa negociação com o Governador de São Paulo?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não acompanhava a negociação, Deputada. Eu...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Não acompanhava?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu tinha conhecimento de relatos que o Presidente fazia à Diretoria em reuniões dizendo as tratativas, o andamento, alguma coisa sobre a situação do BANESPA, porque, lógico, como eu já disse antes, o BANESPA era um Banco com seu porte, com a sua importância, então, era dado algum conhecimento à Diretoria. Mas as tratativas não. Não participei delas.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor disse que em determinado momento no Banco Central assumiu duas funções: Diretoria de Normas e Organização Financeira e também foi Diretor de Fiscalização. O senhor começou na Diretoria de Fiscalização Financeira quando?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Como eu disse, não me recordo exatamente, mas o Banco Central pode fornecer essas datas todas, se a senhora achar necessário, mas foi em junho.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Junho. Depois da saída do Presidente Persio Arida?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi antes da saída do Persio Arida e a entrada do Gustavo Loyola. Eu substituí algumas vezes, como substituía outras diretorias, e como outros diretores me substituía em viagens, em impedimentos ou qualquer coisa.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Foi muito claro o depoimento, ontem, do Sr. Persio Arida com relação a essa discussão da negociação, das propostas apresentadas pelo Governador, do que o Banco Central havia negociado. Estava se encaminhando, tanto de forma política, como financeira, econômica, essa negociação que devolveria o Banco — inclusive, usando as palavras do Sr. Persio Arida — ao Estado de São Paulo com os ativos lastreados e haveria uma gestão compartilhada com juízo arbitral, e estaria havendo uma renegociação da dívida pelo Secretário de Fazenda de São Paulo. Tudo isso enquanto ocorria o regime de intervenção no BANESPA. E era uma proposta importante. Discutia-se essa proposta com o Presidente do Banco Central, com o Governador do Estado de São Paulo, com o Sr. Secretário de Fazenda, e era uma proposta que estava em andamento, importante politicamente e financeiramente tanto para São Paulo, como para o Brasil e para o Banco Central. O senhor saberia me dizer por que com a saída do Sr. Pérsio Arida essa proposta não foi a frente?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Eu não sei nem qual foi o resultado final. Se as negociações de dívidas que o Secretário estava negociando foram aceitas...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – É que essa negociação era pública.

O Governador estava fazendo essa negociação e era pública, divulgada pela imprensa.

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Isso aí todo mundo sabia. É claro. Inclusive, na imprensa se via muitas matérias. Mas eu não sei se chegou a um final. Não me parece que tenha chegado a um final. Senão teria sido concretizada. Não é?

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Essa é uma questão que eu perguntei ao Presidente Persio Arida ontem, mas ele saiu em junho de 95. Em agosto de 95, a posição foi completamente contrária. Não se aceitou o relatório que a Comissão fez, o relatório e o trabalho da Comissão, se deu todas as outras alterações, inclusive, que já foram por demais discutidas e perguntadas ao senhor. Eu gostaria de saber o que o senhor tinha de conhecimento em relação a essa mudança de posição do Banco Central, que estava em negociação com o Governo de São Paulo e, de repente, tudo mudou?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Provavelmente, porque as condições que estavam em cima da mesa, na negociação, não puderam ser concretizadas, Deputada. Eu não tenho detalhes, não sei exatamente, porque, como eu lhe disse, não participei dessas negociações, não conheço, sequer, o teor detalhado delas. O Presidente...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Quando, de fato, o senhor começou a acompanhar a situação do BANESPA?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – O Banco Central sempre teve diretores que cuidaram...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Dia 7 de agosto, o senhor estava nessa reunião, era uma reunião extremamente importante em São Paulo. O senhor estava presente, respondeu a questionamentos da Comissão, respondeu à Comissão também com relação às dívidas em São Paulo... Em que ponto, afinal, o senhor participou?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas eu não participei das reuniões de renegociação da dívida de São Paulo. O Banco Central sempre teve Diretores...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Quando é que o senhor começou, de fato, a acompanhar a questão do BANESPA?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que são duas situações, Deputada, se a senhora me permite: uma coisa é ser...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Até junho, quando o Sr. Pérsio Arida estava lá, o senhor disse que não acompanhou profundamente nem as negociações, nem os problemas mais sérios do BANESPA. O BANESPA está sob intervenção. Em agosto, o senhor já estava em franca atividade: decidindo, participando de reuniões...

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – As negociações de renegociação da dívida não passavam pela Diretoria de Fiscalização.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Eu já entendi. O senhor já disse isso. Quero saber, de fato, quando é que o senhor começou a participar de toda essa problemática do BANESPA e ajudar. Inclusive, até junho, o senhor não estava nem inteirado do que acontecia e não participava das discussões; em 7 de agosto, o senhor já estava decidindo!

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – São duas coisas que, se a senhora me permite, vou tentar explicar.



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Pois não.

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Uma coisa é dar uma decisão sobre um tratamento técnico a um crédito de uma instituição financeira; outra coisa é participar das negociações de renegociação de dívida de um Estado com o Governo Federal e com o seu banco. Dessas eu não participei. Da decisão técnica. Com relação a analisar a natureza dos créditos, quando estava em São Paulo, participei, sim. Participei da reunião, participei da reunião da Diretoria e da qual foi comunicada a carta da decisão da Diretoria do Banco Central com relação à natureza dos créditos. A renegociação da dívida é que eu estou dizendo que eu não participei.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Essa reunião de 7 de agosto, que objetivo, de fato, ela tinha?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi discutir eventuais...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Qual foi o objetivo da convocação?

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei quem foi que招ocou. Eu não...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor esteve na reunião e qual...

O SR CLÁUDIO NESS MAUCH – Normalmente, nós despachávamos, em São Paulo, na segunda e na sexta-feira. E essa reunião, me parece, eu não tenho certeza, foi num desses dois dias. Tem a data. Essa reunião, seguramente, foi para discutir a natureza desses créditos. E os representantes do Banco Central que lá estavam, um Presidente e dois Diretores, um dos quais eu e o outro o Diretor Alkimar, participaram da reunião discutindo, junto com membros da Comissão de Inquérito, opiniões sobre a natureza do crédito. Qual foi a decisão final do Banco Central? Foi aquela que está consubstanciada na carta. O Banco Central, por sua Diretoria, entendeu que os créditos seriam passíveis de provisionamento. E assim foi



feita uma carta, então, ao Conselho Diretor respondendo, não feita a carta espontaneamente, mas respondendo a uma consulta que já tinha sido feita lá, em janeiro.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Muito tempo atrás. Nessa reunião, no dia 7, o senhor já acumulava o cargo de Diretor de Fiscalização Financeira?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Já.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor tinha conhecimento do relatório que a Comissão já havia feito e encaminhado?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Nunca vi o relatório formalmente apresentado...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O relatório não foi discutido nessa Comissão?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Até porque a Comissão de Sindicância... a Comissão de Inquérito ela se reportava ao Departamento Jurídico.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Nessa reunião, no dia 7, esse relatório não foi discutido?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi discutido natureza dos créditos, situação de balanço, um tratamento com outro, sem dúvida nenhuma. Como eu já disse antes, o crédito contra o BANESPA ter um travesseiro considera provisionado o resultado é um, não sendo provisionado, era outro.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor sabia qual era o resultado final do relatório que a Comissão já tinha pronto?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não. Não recordo. Se foi falado, se foi mostrado...



A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Não se recorda ou o senhor não sabia, quando participou dessa reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não tenho certeza, Deputada. Eu não posso lembrar de uma coisa que foi há tanto tempo.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Há um problema sério, Sr. Presidente. Essa reunião, no dia 7, parece ter sido uma reunião completamente diferente de todas as outras, porque todos os depoentes vêm aqui se lembram de tudo o que aconteceu com relação ao BANESPA. A reunião no dia 7, parece, tem problemas sérios. Ninguém se lembra direito do que aconteceu nessa reunião. Houve ampla divulgação sobre a mesma, ela saiu em várias revistas, até sendo relatadas, como foram as conversações nessa reunião, mas chega aqui, a maioria das pessoas que vêm depor não se lembra do que aconteceu nessa reunião. É um fato estranhíssimo!

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Deputada, se a senhora me permite fazer uma observação...

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Foi uma reunião extremamente importante e ninguém se lembra direito dela, dos detalhes...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O mais importante foi a decisão da Diretoria do Banco Central.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Como?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O importante, e foi a prática adotada, e foi o adotado pelo Conselho Diretor, está escrito e assinado. A senhora tem cópia da carta.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Parece estranho que essas questões tão importantes tenham sido discutidas sem se perguntar, sequer, se a



Comissão já tinha um resultado, já tinha um relatório preliminar, se já tinha chegado a alguma conclusão.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Volto a dizer o que eu disse antes ao Deputado Relator: se a Comissão tivesse certeza, não precisaria de reunião. Era assinar e entregar o relatório. Se perguntaram, é porque tinham dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor me permite, só para complementar. Olha o tamanho (o Presidente mostra o relatório), dá uma olhada. Este é o relatório preliminar. Está aqui.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Um estudo dessa envergadura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Veja bem. Reúnem-se a Comissão de Inquérito e a Diretoria do Banco Central para discutirem o quê? Cada um com um papel na mão. Cópia disso aqui foi distribuído antes, vai-se discutir em cima de algum aspecto. Então, ninguém recebeu cópia. O senhor recebeu uma cópia disso na reunião?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não recebi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Como era essa discussão em cima do balanço? Era assim; “Olha, se a gente lançar em crédito de liquidação vai dar tanto de prejuízo, mais ou menos.” Ou “Se a gente fizer de outro jeito vai ser mais ou menos positivo.” Doutor, é uma reunião do Banco Central, dos Diretores do Banco Central com uma Comissão de Inquérito. Então, deveria existir o mínimo de documento para os senhores analisarem para chegarem a essa conclusão. Porque senão não precisava de reunião.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Quando, afinal, Sr. Cláudio Mauch, o senhor teve conhecimento desse relatório, já que o senhor era Diretor de



Fiscalização Financeira do Banco? O Banco estava sob intervenção, fez um trabalho. Quando, afinal, o senhor teve conhecimento disso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu posso, Deputado? Na reunião, Deputada, basicamente, o que foi discutido foi a natureza dos créditos. Acho que o ponto que tinha pendente — e era o ponto que estava pendente na consulta feita pelo Conselho Diretor do RAET ao Banco Central — era o tratamento a dar àquele crédito específico. Todo o trabalho que, eventualmente, tivesse sido feito antes, qual o único ponto que poderia... que tinha discussão — eu não me recordo de outros que tinham sido discutidos. Era o tratamento a ser dado ao crédito contra o Estado de São Paulo. Então, basicamente, Deputada, o que se discutia foi isso aí. Quer dizer, o crédito contra o Estado de São Paulo. Se ele deveria ser provisionado ou não. Qual seria a posição da Comissão de Inquérito, de seus membros, quais as razões...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, os senhores sabiam que a posição da Comissão de Inquérito era no sentido do arquivamento?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu sabia da discrepância que havia com relação ao tratamento a ser dado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E sabia que estava esperando, até pelas várias correspondências que têm aí da Comissão de Inquérito ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor, pedindo uma providência do balanço para saber qual o tratamento que o Conselho Diretor ia dar, que seria a base do relatório. E também que tinha uma consulta do Conselho Diretor à Diretoria do Banco Central com relação ao tratamento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor disse que não houve uma apresentação formal nessa reunião. E informal?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não me recordo de ter visto esse relatório nunca, Deputado. Não me recordo de ter visto. Exatamente, o que eu estou repetindo. Inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara continua com a palavra.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O Banco estava sob intervenção, havia uma Comissão trabalhando, ela tinha que apresentar um resultado e o senhor era Diretor de Fiscalização Financeira. Quando, afinal, o senhor tomou conhecimento do relatório?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Tomei conhecimento do relatório final quando ele foi apresentado e foi levado ao conhecimento da Diretoria. Mas ele não foi encaminhado a mim. Esse relatório foi encaminhado ao Departamento jurídico. A Comissão não é subordinada a nenhum diretor especificamente, Deputada.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – O senhor tinha uma tarefa, como Diretor de Fiscalização Financeira, de acompanhar minimamente o que essa Comissão fazia.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não era a minha obrigação. A Comissão de Inquérito tem liberdade e tem independência. Ela não depende das instruções do Diretor de Fiscalização. Nem poderia depender.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Nós também achamos isso. O senhor repete isso desde o início, mas houve essa reunião justamente para discutir... Já havia um relatório pronto, tem data, já foi apresentado por depoentes anteriores que esse relatório já estava pronto, que já tinha uma decisão, então,



senão tinham que prestar conta ou pedirem qualquer tipo de orientação, porque eles tinham capacidade para isso, não sei por que essa reunião aconteceu.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Deputada Iara.

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI – Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Eu não sei se poderia contribuir. Eu gostaria de perguntar ao Dr. Cláudio Mauch: se o senhor tem conhecimento dos termos do Decreto Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro, que trata do RAET?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, eu conheço genericamente. Não seria capaz de repetir artigos e...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – O art. 3º, Dr. Cláudio Mauch, desse decreto diz assim... O senhor está afirmado, como afirmou o Sr. Pérsio Arida, que a Comissão tinha independência para decidir, fazer o seu relatório. Porém, o art. 3º, § 3º desse Decreto Lei — e, portanto, nós acreditamos que todo administrador público e autoridade monetária deve cumpri-lo — diz assim: Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos que, não caracterizados como de gestão ordinária — essa definição do crédito em liquidação não é um ato de gestão ordinária...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É um ato.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – É um ato da mais pura gestão ordinária.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – É um ato de gestão ordinária?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Ah! Pois não. Então, me diga por que o Dr. Verzola, Presidente da Comissão, mencionou esse dispositivo quando



oficiou ao Banco Central do Brasil exatamente pedindo orientação? Ele menciona exatamente o § 3º do art. 3º do Decreto-Lei 2.321.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, a carta original... A carta que iniciou o processo, me parece, foi uma carta de janeiro, feita pelo então Presidente do Conselho de Administração...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Não, não. Foi o Dr. Verzola que fez uma carta nesse sentido, mencionando expressamente o § 3º do art. 3º do Decreto nº 2.321.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Poderia ter alguma dúvida, o que é normal.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Só mais uma pergunta: qual foi a fundamentação legal para o Banco Central considerar o Governo de Estado como sendo um pagador duvidoso que não haveria... o Governo do Estado de São Paulo, portanto, não estou tratando de normas gerais, estou tratando de uma norma específica, um agente do Poder Público, Governo do Estado de São Paulo... Em que norma legal o Banco Central se baseou, a Diretoria quando se reuniu para definir aqueles créditos em liquidação? O senhor tem lembrança?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Na Resolução nº 1.748, do Conselho Monetário Nacional. Acho que está dito na carta. Em algum lugar deve está citado.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Perfeito. A resolução, que é o inciso IX, ela fala em critério. Quais os critérios que o Banco Central... que o senhor acredita que o Banco Central tenha competência de considerar um Governo do Estado insolvente, por exemplo? Ele não vai pagar. O senhor acredita que a resolução dá essa competência ao Banco Central do Brasil? Porque, se os senhores decidiram em cima da resolução...



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu acho que não é isso aí, até porque posso lhe dar um outro exemplo: o Banco Central considera que os créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais, que são dívidas do Governo Federal, devem ser provisionados e nem por isso o Banco Central está dizendo que o Governo Federal está insolvente. É uma questão de prudência que os balanços das instituições financeiras apresentem uma capacidade de liquidez, para que os depositantes e investidores desse banco saibam onde é que estão colocando o seu dinheiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Mas quando se trata do mesmo... mesma unidade... enfim, o mesmo Poder Público.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não, isso fez com qualquer crédito. Não, não...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – O senhor tem conhecimento das normas constitucionais que regem este País no campo da competência da autoridade monetária? O senhor tem conhecimento, como Diretor do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu, talvez, não conheça a fundo... Quer dizer, se, certamente, o senhor está me fazendo uma pergunta específica...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Específica.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...para a qual o senhor tem conhecimento e eu não concordo.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Não, não, estou dizendo se o senhor conhece...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Agora, eu posso responder sobre qualidade de crédito e critérios que o Banco Central usa, créditos que não têm



liquidez são considerados provisionáveis, independe de quem é o devedor, porque não é o devedor que vai mudar, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Mas o senhor conhece a Constituição do Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil, que trata dos entes federativos de maneira absolutamente independente? Porque veja, o senhor está me dizendo que uma autoridade monetária do Banco Central do Brasil pode tomar uma decisão que diz respeito a um devedor que é um Poder Público estadual, de uma unidade da Federação, e a Constituição trata desses casos. A Constituição Federal trata dos casos em que um agente público, uma unidade da Federação — e o Presidente da Comissão até mencionou e eu vou recorrer ao Presidente, ao Deputado Fleury. Deputado Fleury, gostaria de recorrer a V.Exa. ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – ...para mencionar aquele artigo da Constituição Federal, porque esse é o ponto nevrálgico, Dr. Cláudio. Na verdade, na avaliação dos depoimentos que foram sendo colhidos nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É o art. 102, inciso I, letra “f”: “Compete ao Supremo Federal...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – É aquele que trata... O Supremo Federal. Portanto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – ...julgar as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da Administração Indireta.” E se o senhor verificar, combinar esse artigo com o artigo que trata da intervenção nos Estados, o senhor vai verificar que o art. 34, inciso V, prevê a União intervindo nos Estados



para reorganizar as finanças da Unidade da Federação que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior. Então, a Constituição é expressa sobre a competência que V.Exa...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Eu queria... Então, o senhor me diz que não tem o conhecimento pleno da Constituição, ou a diretoria ou o jurídico do Banco Central entendeu que seria competência do Banco Central tomar decisão e considerar um crédito, uma dívida contratual do Banco do...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Certamente. O senhor me permite, talvez na mesma linha, talvez, digamos, a sua colocação com os artigos citados pelo Presidente, se o Banco Central não tem essa capacidade, não poderia talvez ter feito o RAET, ou não poderia ter feito nenhuma liquidação, nenhuma intervenção em nenhum banco estadual no passado, antes do BANESPA também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, poderia fazer... A RAET é uma coisa. Considerar o Estado insolvente, porque, se o crédito é de difícil liquidação, o senhor está considerando que o Estado não vai pagar, e havia uma negociação em curso. São coisas diferentes.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – São coisas distintas, certo. Conceitualmente, tecnicamente, nós acreditamos, eu sou daqueles que acreditam que o Banco Central não tem e nunca teve competência e não há dispositivo legal. Se o senhor me disser: “Não, há uma resolução do Banco Central”. Perfeito, só que o Banco Central, seus diretores têm que obedecer minimamente a Constituição do Brasil e não há conceito contábil que possa interferir nisso, nem conservadorismo que possa interferir, porque ela é a lei maior do País. Então, a resposta do senhor é que a diretoria do Banco Central se baseou, especificamente, na Resolução nº 1.748



e, portanto, não houve... Isso aí eu gostaria que o senhor respondesse. Isso aí o senhor concorda? Isso foi baseado na Resolução nº 1.748?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim, na Resolução nº 1.748.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Especificamente nessa resolução?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Perfeito. E eu gostaria de perguntar ao senhor se a diretoria do Banco Central foi informada do que consta a Constituição Federal quando tomou essa decisão, ou pelo jurídico, ou por algum membro da diretoria.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Olha, certamente a decisão que a diretoria do Banco Central toma, elas são visadas, de modo...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Há embasamento jurídico? É isso que eu gostaria de saber do senhor, se existe um relatório jurídico do Banco Central, dizendo àquela diretoria que poderia assumir aquela competência.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu tenho que lhe dizer o seguinte: eu fiquei seis anos na diretoria do Banco Central, Deputado, e é a primeira vez que vejo levantar essa possível falta de capacidade do Banco Central para supervisionar bancos, porque acho que, assim como tem... tem também... O Banco Central é o responsável pela liquidez do mercado, pela... O Conselho Monetário Nacional, na verdade, é que tem competência delegada pela Lei nº 4.595 para definir regras de estatística, de contabilidade, de prazos e essas coisas todas para o sistema financeiro. A 4.595 é uma lei considerada — estou repetindo o que ouvi de advogado, eu não tenho formação, não posso afirmar —, é uma lei considerada



complementar por ter sido recepcionada pela nossa Constituição. Então, dentro desse... Sinceramente, é a primeira vez que vejo essa...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Esse questionamento.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...essa colocação. E aí eu tenho que remeter para os advogados porque eu, sinceramente, não...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Mas é por isso que eu perguntei ao senhor se existe um parecer jurídico do Banco Central. Existe um parecer?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Certamente, o jurídico participou da decisão.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Participou da decisão, mas não há nada escrito.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O jurídico sempre participa das decisões.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Existe escrito, existe escrito um parecer?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Nas reuniões de diretoria do Banco Central, o Departamento Jurídico é...

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Não. O senhor tem lembrança se nessa reunião em que foi decidido essa questão do Governo do Estado ser considerado como uma dívida dele com o BANESPA, um crédito em liquidação, se houve algum parecer escrito do jurídico do Banco Central que tenha subsidiado essa decisão da diretoria? O senhor não se lembra?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Que o jurídico viu... Que o jurídico viu, eu não tenho... participou, eu não tenho dúvida, Deputado.



O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Mas, o senhor se lembra se houve algum parecer escrito?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se tem um parecer, alguma coisa, não lembro. Mas, seguramente, o jurídico participou.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Participou, mas não havia um parecer escrito?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não posso... não posso afirmar se tinha ou não, mas o jurídico, certamente, participando da reunião da diretoria, ele também participou da decisão.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO – Da decisão final. O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Deputada Iara, V.Exa. tem mais algum questionamento? Deputado João Eduardo Dado? Eu tenho mais algumas questões, Dr. Alkimar, perdão, Dr. Cláudio. É que estou aqui com o depoimento do Dr. Alkimar, por isso que cometí o ato falho. Mas eu quero voltar a uma expressão que o senhor usou. O senhor disse que, a critério do Banco Central, e aí, veja bem, a Resolução 1.748 do Banco Central, se não me falha a memória, pelo menos, a notícia de outros depoentes anteriores ao senhor, que o que serviu de base para a colocação dos créditos do BANESPA junto ao Estado com créditos de difícil liquidação, liquidação duvidosa, foi exatamente o inciso IX, do art. 1º, da 1.748. Muito bem, esse artigo... Eu vou lê-lo para o senhor, porque aqui entra uma questão que me parece fundamental para a discussão do nosso assunto, quando diz o seguinte: outros créditos — fala de vários créditos —, que são... podem ser lançados de difícil liquidação e, depois, fala outros créditos no inciso IX. “Outros créditos de difícil liquidação, que possam ser efetivamente comprovados pelas instituições



perante o Banco Central do Brasil ou a critério deste". Pelo que o senhor está me dizendo, foi a parte final, a critério deste que foi utilizado. Muito bem. Com a Resolução nº 1.748, me parece claro, ela diz que é a critério. A critério, portanto, exige uma justificativa, está? Não é ao arbítrio do Banco Central, é a critério do Banco Central. O próprio nome está dizendo, nós não precisamos aqui pegar a origem da palavra "critério", não é, para mostrar... O senhor é um homem criterioso, pelo que vejo. Então, é até um adjetivo que mostra que a pessoa tem discernimento para decidir, mas é diferente critério de arbítrio, são palavras completamente diferentes. Portanto, o senhor concorda que a 1.748 exige que se justifique o lançamento do crédito de difícil liquidação, ou o Banco Central pode chegar: "Ah, isso daqui vamos lançar como de difícil liquidação. Ponto."

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Certamente, tem um embasamento técnico, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Há um embasamento técnico.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E porque é que está baseado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois não. Então, me diga o seguinte: o embasamento técnico, por certo, foi o que levou à redação deste documento?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Provavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, eu gostaria...
Então, eu gostaria que o senhor lesse a justificativa, por favor.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não entendi. O senhor quer que eu leia alto?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não precisa ler alto. Eu sei de cor. Mesmo porque, decorridos mais de seis meses da decretação do RAET, os pagamentos foram insuficientes e decorrentes apenas e tão-somente da troca de títulos. Está certo? Quer dizer, isso quer dizer, veja só, isso quer dizer que a análise que se fez, esta foi a justificativa apresentada por lançamento. Se esta foi a justificativa apresentada pelo lançamento, por que retroagir a dezembro de 94 e não a junho de 95, se só seis meses do RAET, depois, é que se comprovou? Porque veja, isso é importante: se o senhor argumentar: “Não, mas havia todo um histórico, etc.” — mas isso não está aqui. Esse é o documento que foi enviado e é o documento oficial, assinado pelo senhor e pelo Sr. Alkimar Moura. Está certo? Quer dizer, se havia outra justificativa, ela não está aqui. Então, eu gostaria que o senhor me explicasse esse documento.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A carta, ela é um resumo da decisão, Deputado. Não está, necessariamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom, mas, ótimo. Se é um resumo da decisão, a decisão se baseou exclusivamente nisso.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, o prazo de pagamento é um além.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, mas Dr. Cláudio, por favor, leia a justificativa. Eu não vejo outra justificativa aqui, senão esse prazo. Tem outra aí?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sem dúvida nenhuma, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor não leu antes de assinar?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Claro que li.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu li e a diretoria decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom, então a diretoria decidiu baseada nisso? Essa foi a justificativa.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não. Tem uma justificativa na diretoria que certamente é mais detalhada. Não é porque nessa carta, que foi aprovada uma minuta de carta na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não. Isso não é minuta, isso é uma carta que o senhor enviou.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Digo, não seria levada uma minuta de carta à diretoria, para a diretoria aprovar simplesmente uma minuta de carta, que seria, se aprovada, assinada e remetida. A diretoria do Banco Central trabalha por sistema de votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Esses votos existem, devem estar arquivados e devem ter, dentro dos arquivos do Banco Central, alguma outra justificativa. Agora, eu só queria que, antecipando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois, não.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...os seis meses de prazo, ele é um além, porque, na verdade, Deputado, vou voltar ao que nós, ao que eu falei aqui anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. Cláudio, nós estamos... nós já estamos requerendo a ata dessa reunião, está certo, porque o que vale para nós — o seu depoimento é importante —, mas o que vale, veja bem, foi isso que levou a que o Sr. Verzola, emitisse a segunda carta, está certo, considerando, aproximadamente, negativo, 4 bilhões e 200 milhões, tá certo? Quer



dizer, então, veja bem, para os ex-administradores apresentarem suas alegações, eles tinham que se basear nessa justificativa que está lá nos autos. Eles não tinham acesso à ata do Banco Central. E por que, se a ata dizia mais, por que não constou no documento, ou por que não foi encaminhada uma cópia da ata?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não é normal de acontecer de mandar para partes que fazem consulta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, vamos perguntar uma outra coisa: é normal uma reunião da diretoria do Banco Central com uma comissão de inquérito? Quantas vezes o senhor participou de reuniões destas durante toda sua vida no Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não me recordo de... Seguramente, dessa me lembro. Não sei se alguma outra vez...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, quero saber...
Não, não. o senhor...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Exatamente, não sei lhe dizer com que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É normal fazer? Eu perguntei isso: é habitual? Se o senhor só se lembra dessa, não é habitual.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, não diria que necessariamente é habitual, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, foi uma reunião que fugiu ao comum, porque, veja bem, o senhor falou: “Nós fomos consultados. A consulta foi feita por escrito”. Por que, ao invés de responder por escrito, os senhores fizeram uma reunião com a Comissão de Inquérito, se ela tinha independência?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Provavelmente porque a consulta foi feita pelo Conselho Diretor e a Comissão de Inquérito queria, conforme já mostrado aqui, queria uma cópia do balanço. O Conselho Diretor não tinha balanço, porque dependia de uma decisão do Banco Central. E eventualmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dependia de uma decisão do Banco Central? Ele não tinha autonomia para apresentar o balanço?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eles entendiam que fizeram a consulta e estavam aguardando uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então? E por que não foi respondida a consulta, ao invés de fazer reunião? E por que, na reunião, não se convidou o Presidente do Conselho do Diretor, a quem cabia, portanto, apresentar o balanço?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Aí, realmente, não sei dizer o porquê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ou seja, não foi o procedimento habitual, não foi um procedimento habitual em intervenções e RAETs.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – E, certamente, o BANESPA também não é um procedimento habitual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Por certo, por isso mesmo que estamos fazendo esta CPI. Exatamente por ser um banco extremamente importante.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Certamente, a reunião com a Comissão de Inquérito foi para discutir, como já disse anteriormente, dúvidas existentes com relação a um crédito...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Antonio Fleury) – A um crédito.



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...que era o crédito contra o Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim, mas se ela tinha competência absoluta para isso, porque, veja bem, o senhor disse que é normal se consultar o Banco Central. Agora, por que fazer a reunião da Comissão de Inquérito com a diretoria? Porque, veja, se a Comissão tem independência, mas são todos funcionários do Banco Central, o senhor há de convir comigo que uma reunião dessa não é uma reunião que garanta a liberdade de convicção dos membros da Comissão de Inquérito, porque está lá o Presidente, estão lá os diretores, vão discutir. O senhor leu a revista **Carta Capital**, as reportagens que foram publicadas a respeito do assunto?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu passei por cima.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Passou por cima. É? Porque aqui nesta reunião está dito com todas as letras, ou melhor, nessas reportagens, que o Sr. Alkimar Moura ficou irritado, porque a proposta era pelo arquivamento, e aí houve a sugestão de avermelhar o balanço do banco. O senhor se recorda dessa reunião, dos termos?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Da reunião eu me recordo, mas não confirmo absolutamente os diálogos transcritos aí que eu já li, Deputado, porque é impossível lembrar esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Bom, o senhor não confirma, mas também não desmente.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, eu não confirmo absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – O senhor não se lembra.



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não lembro de expressões que eventualmente estejam transcritas aí, se elas são reais, se elas aconteceram ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – É claro. Foi há muito tempo.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Houve a discussão sobre a natureza do crédito, e que o Banco Central, então, posteriormente se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, veja bem, o senhor disse o seguinte: que, quando um devedor, a critério do Banco Central, ele é um devedor relapso, portanto, seus débitos devem ser lançados como de difícil liquidação, não é, quando isso ocorre em um banco, isso ocorre em relação a outro banco também, não é? O senhor teve oportunidade de afirmar isso.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O Banco Central pode, sabendo de um devedor inadimplente, determinar que outro será transferido também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, porque é que o senhor, em relação ao BANESPA, lançou... foi lançado o crédito de difícil liquidação em relação à Nossa Caixa Nosso Banco, o mesmo devedor, que era o Estado de São Paulo, os senhores aceitaram na renegociação?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acho que tínhamos situações diferentes de crédito, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o devedor era o mesmo. O devedor era o mesmo. Eu estou usando as palavras que o senhor usou. Se o devedor era o mesmo, por que dois pesos e duas medidas?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei qual é o tipo de exposição que a Nossa Caixa Nosso Banco tinha com o Estado de São Paulo naquele momento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, eu vou relembrar o senhor. O senhor era Diretor de Normas. O senhor se lembra de uma resolução de 30 de dezembro de 90. Perdão, de dezembro de 94, que autorizou a renegociação por vinte anos das dívidas. O senhor lembra dessa resolução? O senhor era Diretor de Normas. Pelo menos essa norma o senhor deve conhecer.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei se tenho capacidade de memória de lembrar de todas as normas emitidas pelo Banco Central. Em todo o caso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, mas essa é uma norma especial, porque ampliou o prazo em relação aos bancos oficiais, etc. Isso foi concedido à Nossa Caixa em 30 de dezembro de 94. Foi assinado contrato com a Nossa Caixa em 30 de dezembro de 94, fazendo essa renegociação. Em 15 de fevereiro de 95, o Dr. Yoshiaki Nakano, Secretário da Fazenda do Governo Covas, solicitou o mesmo em relação ao BANESPA, e o Conselho Diretor do Banco entendeu que não deveria conceder essa ampliação de prazo. O que me chama a atenção é o seguinte: foi uma expressão que o senhor usou. Quer dizer, quando o devedor é ruim em relação a um banco, ele é em relação a todos os outros. Quer dizer, então, em relação à Nossa Caixa Nosso Banco se deu; em relação ao BANESPA, o tratamento foi outro: se lançou o crédito de difícil liquidação.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu não sei quais exatamente as condições do crédito contra o Estado de São Paulo que a Nossa Caixa tinha, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas o devedor é o mesmo. O senhor disse que quando o devedor é o mesmo...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Como garantia de liquidez, alguma coisa por retenção de impostos...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, não. O devedor era o mesmo, as condições eram semelhantes. É só para ficar bem claro que essa decisão, me parece — agora é uma opinião pessoal —, não é, que essa decisão da reunião... Aliás, a reunião já é inusitada, não é, e a decisão me parece mais inusitada principalmente pela sua justificativa, porque, na verdade, legalmente, a justificativa é essa, porque o resto está numa ata do Banco Central, que até agora esta Comissão ainda não teve conhecimento dela, está certo? Muito bem, mas vamos um pouco mais adiante. O senhor sabia que na mesma época nós tínhamos oito bancos estaduais na mesma situação, com dívidas dos seus Estados não pagas e não houve qualquer providência tomada pelo Banco Central em relação a eles. O senhor tinha conhecimento disso?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, necessariamente. Eu não era Diretor de Fiscalização na época, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Pois, não. Mas o senhor sabe que, em relação ao BANERJ, o senhor optou pela administração compartilhada e não pelo RAET. O senhor sabe dizer por que é que houve essa diferenciação, porque também foi falta de liquidez o motivo de intervenção no RAET.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, mas eu creio que foi decretado RAET nos dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Pode ter acontecido é que o BANERJ, depois, tenha entrado num processo de negociação mais rápido do que tenha acontecido no BANESPA. Agora, a decretação foi de RAET nos dois.



O SR. PRESIDENTE (Luiz Antonio Fleury) – Foi nos dois. E a decretação, o senhor disse, foi em razão da falta de liquidez do banco. Ele estava impossibilitado de...

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acredito que senhores têm o voto da diretoria que aprovou a decretação do RAET.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. Agora, como é que o Conselho Diretor resolveu a crise de liquidez do BANESPA? O que eles fizeram que a diretoria anterior poderia ter feito e não fez para resolver essa crise? Eu vou adiante: eu tenho um documento aqui do Sr. Altino da Cunha dirigido ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil. O senhor deve se recordar — se não se recordar, eu me lembro bem desse número — que, na data em que houve a decretação do RAET, havia uma necessidade do BANESPA em torno de 4 bilhões de reais, se não me falha a memória, e ficou a descoberto um bilhão e 200 milhões, aproximadamente, e não se aceitou, na época, garantias da Nossa Caixa Nossa Banco, para cobrir isso e se decretou RAET. Aí, eu tenho um ofício datado de 10 de março de 95, em que o Sr. Altino da Cunha diz o seguinte: “Nesta data, até as 16h10, as necessidades em reservas bancárias, para necessidades de reservas bancárias de 5 bilhões, 545 milhões, nossas captações somavam apenas 23 milhões, e as necessidades eram de 6 bilhões e 26 milhões e as garantias líquidas de empréstimos de liquidez, inclusive da Nossa Caixa Nossa Banco, somavam 3 bilhões, 594 milhões. Então, o senhor veja que uma crítica que tem sido feita aqui é que as necessidades do BANESPA eram crescentes, continuaram crescentes durante o RAET, está certo? Continuaram crescentes. Então, a pergunta que eu sempre me faço é exatamente essa: por que exatamente no dia 29 de dezembro foi a data escolhida para a decretação do RAET, se o problema de ausência de



liquidez, de falta de liquidez se agravou, inclusive, durante o próprio período de administração por parte do Banco Central?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A decretação do RAET foi em função, volto a dizer, do que está escrito no voto, por falta de liquidez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Falta de liquidez. E aqui a falta de liquidez está maior ainda.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim. Isso, acho que a explicação é uma, Deputado: a falta de uma renegociação em condições de melhor fluxo de pagamentos ao Banco dos créditos detidos contra o Estado de São Paulo, seja ele por negociação com São Paulo, seja por uma negociação que depois terminou acontecendo, entre o Estado e a União, como de resto aconteceu com outros Estados. Mas o Banco Central, e eu recordo — o senhor falou nas garantias da Nossa Caixa —, eu me recordo que a Nossa Caixa chegou a emprestar, em 94, garantias ao BANESPA para operações de redesconto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Chegou?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Talvez, não tivessem... algumas não tenham sido aceitas, mas em determinado momento, eu recordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, exatamente, o senhor tocou num ponto fulcral. Ele aceitou durante várias vezes. No dia 29, não aceitaram. E eram as mesmas.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Bom, eu não sei qual eram as naturezas das garantias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Lamentavelmente, eram as mesmas. Eu esclareço para o senhor.



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Eu acho que a mesma coisa o Banco Central chegou a fazer em determinado momento, dispensa do BANESPA de ter o recolhimento compulsório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, isso foi depois.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Foi no RAET, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Durante o RAET.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – ...de minimizar, digamos, o custo de financiamento para o BANESPA. Acho que o Banco Central tomou algumas medidas, algumas iniciativas dentro daquilo que lhe cabia. Agora, uma negociação da dívida mobiliária, ou da dívida fundada de São Paulo, ela não era necessariamente com o Banco Central, assim como o Tesouro Federal, onde terminou acontecendo. E essas renegociações — acho que o senhor acompanhou e deve estar acompanhando até hoje em alguns casos —, elas passam por um processo longo de limites, de autorizações do Senado, enfim, uma série de pré-requisitos e que levam, depois, a uma renegociação da dívida ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, esta pergunta me parece importante também: quando foi adotada essa decisão de lançamento do crédito como crédito de liquidação duvidosa, estava em pleno andamento a negociação. Os senhores tinham conhecimento disso, porque o Estado de São Paulo estava tentando negociar ou já haviam sido interrompidas as negociações. Porque o que me chama atenção — eu vou insistir nesse ponto, perdoe-me até pela insistência —, mas o que me chama atenção é o fato de que, veja, aqui há um outro documento de 29 de maio dirigido ao Sr. Subprocurador-Geral, falando que em 30/12/94 o cliente Estado de São Paulo não tinha parcela da dívida renegociada em atraso, objetivamente possível de inscrição em crédito de liquidação. Então, o que



me chama atenção... Depois ele fala que, objetivamente, tal inadimplemento tornaria factível a inscrição das parcelas em crédito de liquidação, mas em maio de 95. A justificativa que foi usada no ofício que o senhor mandou fala exatamente dos pagamentos não feitos a partir de 95. Não lhe parece que, tecnicamente, a dívida se tornou, o Estado se tornou inadimplente em maio de 95 e não em dezembro de 94?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A inadimplência é formal, por prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Sim. Então, aí eu volto àquele ponto. Por que, se foi outro o motivo que levou ao reconhecimento — não foi então o prazo decorrido —, por que não constou no ofício de V.Exa.? Me parece que esse é o ponto que chama a atenção e brota aos olhos de todo mundo. Por que, se foi outro motivo, por ele não foi lançado no ofício?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O motivo, volto a dizer, o prazo, Deputado, que está colocado na carta que o senhor mostrou para eu ler, ele é um complemento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas não é um complemento. É o único motivo que o senhor alega.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – O crédito já estava... Se o crédito tivesse liquidez, o banco não teria problema de liquidez, Deputado. O banco...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Espere. Nós não estamos falando de liquidez, nós estamos falando de balanço.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Sim. Mas um crédito ilíquido, o que ele é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Nós estamos falando de balanço. O que eu estou dizendo para o senhor é o seguinte... Eu não vou insistir mais na pergunta. Se havia outros motivos, por que não foi respondido em janeiro de 95? Se o primeiro ofício é de 26 de janeiro de 95 e já havia essa posição do Banco



Central, por que em janeiro de 95 já não se resolveu esta questão, se o prazo não vale nada? Se o prazo não vale nada, por que só ele foi colocado como justificativa no seu ofício? Só ele. Tem outra referência? Não tem.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas não pode se olhar simplesmente, Deputado, a situação do banco frente aos créditos existentes, simplesmente por uma decorrência de prazo. Se eu pegar pela 1.748 existem prazos onde os bancos são obrigados. Agora, que o crédito contra o Estado era visto como um crédito congelado, um crédito que não tinha condição de liquidez, continua a..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Então, por que, no dia 26 de janeiro de 95, os senhores já não definiram isso? E ficou até agosto, e fica agora uma situação...Tiveram que convocar uma reunião inusitada, inusitada.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – A resposta de janeiro, Deputado, acho que o Presidente Pérssio Arida, a quem foi dirigida a carta, ele deu ontem aqui e foi...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ele deu a resposta, mas muito bem. Mas ele saiu em julho.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Disse que achava que não tinha necessidade de responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ele saiu em julho.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Mas ele achou que não tinha que responder naquele momento, segundo o depoimento dele. E as tratativas que estavam havendo com o Estado de São Paulo eram comandadas por ele. Ele é que fazia essas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Mas, veja bem, o senhor está vinculando a declaração do crédito de difícil liquidação, não às tratativas do Estado?



O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Que o crédito era de difícil liquidação, não tem dúvida, senão o banco não teria entrado em RAET, Deputado. Se o crédito fosse líquido, o BANESPA não teria passado por crise de liquidez. Não tenho dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Dr. Cláudio, se o senhor não tinha dúvida disso, por que no seu ofício o senhor só se refere ao prazo e não se refere a isso que o senhor está afirmado agora? Por que não consta isso do ofício?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Estamos voltando a uma, digamos, formalização...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, desculpe. Não é uma formalização. Isso aqui levou à mudança do relatório da sindicância.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Se o Banco Central não tivesse dado nenhuma motivação para o Conselho Diretor, tivesse dito “O Banco Central, através de análise interna, considerou que o crédito não tem condição de liquidez e deve ser provisionado”, seria a mesma coisa. A resposta para ele seria exatamente a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Ótimo. Então, por que a justificativa foi outra?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Acredito que aqui foi no sentido de colocar ainda algum motivo mais, mas certamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, desculpe. Motivo mais, não. Dr. Cláudio, o senhor, nós estamos lidando aqui com um assunto muito sério, porque foi este ofício que levou à conclusão, à mudança da conclusão da Comissão. Quer dizer, então, no mínimo houve negligência, no mínimo houve falta de cuidado, no mínimo houve falta de leitura até, porque a justificativa tem que ser



uma justificativa razoável. Porque aí justificativa é o atraso no pagamento. Não há, em momento algum, a referência de que os créditos já eram de difícil liquidez. Tudo o que o senhor falou aqui não está no seu ofício e foi o seu ofício que motivou a essa determinação do Sr. Antonio Carlos Verzola.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, me permita, Deputado. Não foi o ofício, foi a decisão da diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Foi a decisão...Muito bem. Mas por que o ofício, segundo o senhor, não espelha a razão que levou a diretoria a decidir?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Seguramente, o senhor tem... Na ata da diretoria deve ter alguma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – E por que não se enviou a ata?

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Não, eu estou satisfeito.

O SR. CLÁUDIO NESS MAUCH – Não, Deputado, eu não estou mais no...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) – Indago se algum Deputado tem mais alguma pergunta? O Sr. Relator tem mais alguma pergunta? (Pausa.) Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos e antes convoco reunião para amanhã às 9h30, no Plenário 13, com a seguinte pauta: Audiência pública para oitiva da testemunha, Sr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola, ex-Presidente do Banco Central do Brasil. Está encerrada a reunião.